



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**QUADRO GERAL DE INFORMAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	205/2024		
PREGÃO Nº	029/2024		
FORMA:	ELETRÔNICA		
MODO DE DISPUTA:	ABERTO		
TIPO LICITATÓRIO:	MENOR PREÇO		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	POR ITEM		
OBJETO:	PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS PARA SAÚDE, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL, EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.		
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 248.942,82(DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)		
DATA DE ABERTURA:	27/06/2024		
HORÁRIO LIMITE PROPOSTA:	08h50min	HORÁRIO INÍCIO DOS LANCES:	09h
PREGOEIRA(O) OFICIAL:	FERNANDA CRISTINA PEREIRA		
TELEFONES:	(35) 3539-7000 – (35) 3539-7015		
E-MAIL:	licitacao1@ssparaíso.mg.gov.br		
PLATAFORMA DO CERTAME:	https://ammlicita.org.br/		
FORMATO PROCESSUAL:	EXCLUSIVO ME EPP MEI		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

Sumário

1 – PREÂMBULO.....	3	
2 – DO OBJETO PROCESSUAL.....	4	
3 – DA AQUISIÇÃO DO EDITAL.....	4	
4 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.....	4	
5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	5	
6 – DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS, EPPs E MEI.....	5	
7 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL AMMLICITA.....	6	
8 – DO ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÕES.....	6	
9 – DA(S) PROPOSTA(S).....	7	
10 – DA ETAPA DE LANCE(S) E DO MODO DE DISPUTA ADOTADO.....	8	
11 – DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S).....	9	
12 – DA HABILITAÇÃO.....	10	
13 – DOS RECURSOS.....	13	
14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO.....	14	
15 – DA CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DA(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(S).....	14	
16 – DO CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) E SUA VIGÊNCIA.....	15	
17 – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO.....	15	
18 – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.....	16	
19 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	17	
20 – DA FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PREPOSTO DA CONTRATADA.....	17	
21 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO.....	18	
22 – DO PAGAMENTO.....	19	
23 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO.....	20	
24 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	21	
25 – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	22	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

1 – PREÂMBULO

1.1 – A PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, situada na Praça dos Imigrantes nº 100, Lagoinha, CEP 37957-032, torna público para o conhecimento dos interessados, por intermédio da Gerência de Compras e Licitações, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO** critério de julgamento da proposta **POR ITEM**, modo de disputa ABERTO objetivando **FORNECIMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS PARA SAÚDE, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL, EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 6464/2024, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/14; e pelas demais regulamentações pertinentes contidas neste edital e seus anexos, competindo a condução dos atos decorrentes ao(a) Sr(a). **FERNANDA CRISTINA PEREIRA**, Pregoeira Oficial Titular.

1.2 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira acima designado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “AMMLICITA”, constante da página eletrônica do AMMLICITA – Licitações Públicas contida no endereço <https://ammlicita.org.br/>.

2 – DO OBJETO PROCESSUAL

2.1 – Constitui objeto da presente licitação a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **Pregão eletrônico objetivando a aquisição de diversos produtos para saúde, equipamentos e acessórios, destinados a Equipe Multiprofissional da Atenção Primária, com entrega imediata e integral, exclusivo para ME, EPP, MEI, conforme as necessidades da Administração.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.1.1 – A licitação será dividida, conforme tabela constante do Anexo II – Relação dos Itens/lotos.

OBS: Qualquer divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as constantes deste edital ou dos demais anexos, prevalecerão as últimas.

3 – DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1 – O presente edital poderá ser adquirido presencialmente junto a Gerência de Compras e Licitação, situada na Avenida dos Imigrantes, nº 100, Piso Superior, Lagoinha, neste município, no horário compreendido entre as 09 h e 16:30 h, ou se preferível, pelos sites oficiais <http://www.ssparaíso.mg.gov.br/licitacoes> na aba “Licitações” ou <https://ammlicita.org.br>, após consulta.

3.1.1 – Demais informações que se fizerem necessárias sobre as cláusulas acima citadas, poderão ser obtidas igualmente via contato telefônico por meio dos números: (35) 3539-7000 ou (35) 3539-7015, no horário compreendido entre as 08 h e as 17 h.

4 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

4.2 – Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, competindo a Pregoeira deliberar sobre o pedido no prazo máximo de 03 (três) dias útil.

4.2.1 – Os pedidos de esclarecimento e impugnação referentes ao conteúdo do edital deverão ser através da própria página eletrônica do AMMLICITA – Licitações Públicas, devendo deles constar obrigatoriamente os dados essenciais do interessado, bem como os meios de contato para resposta.

4.2.1.1 – Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para realização do certame, salvo se, inquestionavelmente, a alteração necessária não afetar a formulação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2.1.2 – O(s) conteúdo(s) da(s) petição(ões) e da(s) resposta(s) inerente(s) será(ão) divulgado(s) no site oficial da Prefeitura, no mesmo local em que se encontra disponibilizado este edital (<http://www.ssparaíso.mg.gov.br/licitacoes>) e ainda na página eletrônica do AMMLICITA – Licitações Públicas.

4.3 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

4.4 – Só se iniciam e expiram os prazos em dia de expediente na Administração Municipal.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar deste pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que atendam plenamente os requisitos previamente estipulados por este instrumento convocatório.

5.2 – Não poderão participar do certame os interessados:

a) Não poderão disputar esta licitação os interessados que se enquadrem em alguma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21

5.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, sendo vedado ao licitante a alegação superveniente de desconhecimento de seu conteúdo ou de sua irregularidade.

6 – DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS, EPPs E MEI

6.1 – A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

6.2 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual da Ata de Registro de Preços para aplicação dos limites previstos.

6.3 - Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.

6.4 - Ao firmar a declaração constante na plataforma para o enquadramento para obtenção dos benefícios em questão, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas condições estabelecidas no item 6.1 independentemente de transcrição.

6.5 - Conforme estabelece o Art. 18-E § 3º da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual - MEI é uma modalidade de Microempresa - ME.

6.6 – DO TRATAMENTO EXCLUSIVO ÀS ME'S, EPP'S

6.6.1 – O tratamento será exclusivo conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas aos microempreendedores individuais, tendo em vista o valor estimado de contratação não superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

6.6.2 – O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito de participação nos itens exclusivos para ME, EPP ou MEI.

6.6.3 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte, dos microempreendedores individuais obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada licitante.

6.6.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pela Pregoeira.

6.6.5 – O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

expressa do interessado antes do término do prazo inicial, e conveniência da Administração.

7 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL AMMLICITA

7.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>.

7.2 – Dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>

7.2.2 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

8 – DO ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÕES

8.1 – A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento exclusivamente eletrônico da(s) proposta(s) de preços, quando poderão também ser juntada a documentação de habilitação, por meio do sistema eletrônico integrado ao sítio <https://ammlicita.org.br/>.

8.2 – Após o registro da(s) proposta(s) de preços, os documentos de habilitação poderão(ão) ser encaminhado(s) eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital, encerrando-se essa etapa com a abertura da sessão pública.

8.3 – No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

8.3.1 - Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo;

8.3.2 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

8.3.3 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9.4 - Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

8.3.5 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.6 - Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8.3.7 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

8.3.8 - Que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

8.3.9 - Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3.10 – A falsidade da declaração de que trata o subitem anterior sujeitará o licitante às sanções neste edital e seus anexos.

8.4 – Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5 – Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos previstos para a etapa de julgamento.

8.6 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.7 – Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

após o encerramento do envio de lances, observado de 02 (duas) horas da solicitação da Pregoeira no sistema.

8.8 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.9 – Caso haja desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após decorridas 24 horas da comunicação expressa do reagendamento aos participantes, via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.10 – Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão a Pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.11 – O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal <https://ammlicita.org.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

9 – DA(S) PROPOSTA(S)

9.1 – O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

9.2 – O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.3 – A(s) proposta(s) deverá(ão) ser inseridas **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

9.4 – A(s) proposta(s) não poderá(ão) impor condições ou conter opções, somente sendo admitida(s) proposta(s) que ofereça(m) apenas um tipo de produto e um preço para cada item do objeto desta licitação.

9.5 – O(s) preço(s) proposto(s) será(ão) de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de solicitar qualquer alteração do(s) mesmo(s), sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5.1 – Havendo divergência entre o valor unitário para o(s) produto(s) e o valor total (obtido pela multiplicação da quantidade pelo valor unitário), prevalecerá o valor do primeiro.

9.6 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída no(s) preço(s), não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura da(s) proposta(s).

9.7 – É facultado ao(a) Pregoeira a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações prestadas pelo licitante por intermédio de sua(s) proposta(s) e de eventuais documentos a ela(s) anexados.

9.8 – O(a) Pregoeira poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância da(s) proposta(s), atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

9.9 – Caso julgue necessário, o(a) Pregoeira poderá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que evidencie a exequibilidade de seu lance final ofertado, devendo apresentar este:

a) justificativas e/ou documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise do(s) órgão(s) requisitante(s) do(s) produto(s) a fim de que se possa emitir parecer acerca da exequibilidade.

9.10 – A(s) proposta(s) considerada(s) inexecuível(is) será(ão) recusada(s) pelo(a) Pregoeira, após a devida apuração da composição de custos respectiva, hipótese em que será convocado o próximo colocado, sem prejuízo de possível negociação com o intuito de obtenção de melhor proposta para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

9.11 – O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar catálogo de seu produto sob pena de desclassificação no item em que houver se omitido de tal obrigação, para que este proceda a avaliação diante dos requisitos estabelecidos.

9.12 - A proposta terá o prazo mínimo de vigência de 60 dias, contados a partir da data da sessão.

9.13- DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar catálogo de **TODOS** os itens em que estiver concorrendo, conforme solicitado em edital no prazo máximo de 01 hora a contar da convocação da Pregoeira no chat respectivo, sob pena de desclassificação de sua proposta no ITEM que não o fizer.

Seguir-se-á o roteiro abaixo discriminado para avaliação do catálogo:

a) Inicialmente o Responsável Técnico verificará se o catálogo apresentado detém algum elemento que identifique o licitante, o que ocorrendo gerará sua reprova, e consequente a desclassificação da proposta.

b) Preenchendo o requisito citado, procederá o Responsável Técnico o comparativo objetivo do catálogo com a descrição estipulada para o produto.

c) Sendo insuficientes os elementos, poderá o Responsável Técnico realizar diligências que entender pertinentes para a elucidação da descrição do produto, como, por exemplo, consulta ao site do fabricante, ou ainda, outro meios oficiais.

d) Finalizada a respectiva análise, manifestará o Responsável Técnico por meio de parecer escrito (que será juntado a ata da sessão) os elementos por ele examinados, opinando pelo aceite ou reprova do produto a Pregoeira, a quem compete a decisão final.

10 – DA ETAPA DE LANCE(S) E DO MODO DE DISPUTA ADOTADO

10.1 – A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas de acordo com os critérios estabelecidos por este edital.

10.1.1 – Será imediatamente desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.1.2 – A Pregoeira poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância da(s) proposta(s), atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10.2 – O sistema utilizado disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

10.3 – Aberta a etapa competitiva com as propostas classificadas pela Pregoeira, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado, que deverá ser exclusivamente encaminhado por meio do sistema, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3.1 – Para efeito da disputa de preços as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

10.3.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para item.

10.3.3 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.3.4 – Será(ão) aceito(s) lance(s) com até duas casas decimais após a vírgula.

10.4 – Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido a Pregoeira a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes/itens da mesma licitação.

10.4.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

obstante, a Pregoeira poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

10.5 – Após o oferecimento de seu(s) lance(s) o(s) licitante(s) não poderá(ão) suscitar qualquer equívoco ou erro no(s) valor(es) proposto(s), sendo de sua(s) inteira(s) responsabilidade(s) garantir(em) a(s) exequibilidade(s) deste(s).

10.6 – Será adotado para o processamento dos lances o **MODO DE DISPUTA ABERTO.**

11 – DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)

11.1 – A Pregoeira efetuará o julgamento da(s) proposta(s) por meio do critério de aceitabilidade “**POR ITEM**”, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

11.2 – Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, a Pregoeira negociará a redução do preço com o seu detentor.

11.3 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, a Pregoeira comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, conforme requisitos legais e editalícios.

11.4 – Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação, ato em que não se alcançando a expectativa de contratação (valor), a licitação será considerada fracassada.

11.4.1 – Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.5 – Ocorrendo a desclassificação do licitante arrematante, será aberta nova negociação com o licitante remanescente, com a averiguação posterior de seus documentos de habilitação.

11.5.1 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

11.5.2 – A inobservância aos prazos elencados neste edital ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto no mesmo ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.

11.6 – Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11.7 – Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

11.8 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive aquelas de ordem habilitatórias, o licitante será declarado vencedor do certame pela Pregoeira.

11.9 – Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, a Pregoeira negociará a redução do preço com o seu detentor.

12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 – Os documentos relativos à habilitação poderão ser acompanhados com a proposta escrita de preços, dos licitantes, até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload) nos formatos (extensões) permitidas pela plataforma.

12.2 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente..

12.3 – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.4 – A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

12.5 – A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

12.5.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

12.5.1.1- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5.2 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), expedido pela Receita Federal.
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova(s) de Regularidade expedida(s) pela Fazenda Estadual da sede da licitante, contemplando os **DÉBITOS INSCRITOS E NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA**.
- d) Prova de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, referente aos tributos de natureza mobiliária.
- e) Certificado de Regularidade relativo ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – expedido pela Caixa Econômica Federal.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

12.5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão

12.5.4 – DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

12.5.5 - A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar **Autorização de Funcionamento de Empresa- AFE- emitida pela ANVISA** nos códigos abaixo elencados:

64414- Acapella, 65121- Ambus Adulto, 58997- Aparelho Ultrassom Fisioterapia, 37896- Aparelho para laserterapia, 51249- Aparelho de Corrente Tens, 4032- Aparelho de Ondas Curtas, 62176- Barras Paralelas, 65174- Coletor de urina Sistema Aberto Tipo garrafa para Drenagem, 27969- Creme hidratante, 26232- Infravermelho com pedestal, 64366- kit Caneta Proprioceptiva, 63662- laserterapia para fisioterapia com Ilib, 36900- Lâmpada para Infravermelho 150W, 63128-Máscara facial Coxim Inflável, 63125- Peak Flow, 62179- Prancha ou Tábu de equilíbrio para propriocepcao retangular, 63122- Kit Acessórios Manovacuômetro, 63121- Kit Manuvacuômetro Analógico, 63126- Respirom, 63123- Shaker, 60640- Válvula De Peep, 63127- Voldyne.

12.5.6- A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar **Alvará Sanitário** nos códigos abaixo elencados:

64414- Acapella, 65121- Ambus Adulto, 58997- Aparelho Ultrassom Fisioterapia, 37896- Aparelho para laserterapia, 51249- Aparelho de Corrente Tens, 4032- Aparelho de Ondas Curtas, 62176- Barras Paralelas, 65174- Coletor de urina Sistema Aberto Tipo garrafa para Drenagem, 27969- Creme hidratante, 26232- Infravermelho com pedestal, 64366- kit Caneta Proprioceptiva, 63662- laserterapia para fisioterapia com Ilib, 36900- Lâmpada para Infravermelho 150W, 63128-Máscara facial Coxim Inflável, 63125- Peak Flow, 62179- Prancha ou Tábu de equilíbrio para propriocepcao retangular, 63122- Kit Acessórios Manovacuômetro, 63121- Kit Manuvacuômetro Analógico, 63126- Respirom, 63123- Shaker, 60640- Válvula De Peep, 63127- Voldyne

12.5.7- A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar comprovação de **Registro dos produtos emitido pela ANVISA** nos códigos abaixo elencados, podendo ser impresso via internet ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União- DOU

64414- Acapella, 65121- Ambus Adulto, 58997- Aparelho Ultrassom Fisioterapia, 37896- Aparelho para laserterapia, 51249- Aparelho de Corrente Tens, 4032- Aparelho de Ondas Curtas, 62176- Barras Paralelas, 65174- Coletor de urina Sistema Aberto Tipo garrafa para Drenagem, 27969- Creme hidratante, 26232- Infravermelho com pedestal, 64366- kit Caneta Proprioceptiva, 63662- laserterapia para fisioterapia com Ilib, 36900- Lâmpada para Infravermelho 150W, 63128-Máscara facial Coxim Inflável, 63125- Peak Flow, 62179- Prancha ou Tábu de equilíbrio para propriocepcao retangular, 63122- Kit Acessórios Manovacuômetro, 63121- Kit Manuvacuômetro Analógico, 63126- Respirom, 63123- Shaker, 60640- Válvula De Peep, 63127- Voldyne

OBS: DESTACAMOS QUE, EM CASO DE OMISSÃO OU APRESENTAÇÃO PARCIAL DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE FORMA ANTECIPADA, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA RESERVA-SE O DIREITO, CONFORME PREVISTO NO ART. 63, INCISO II, DE SOLICITAR NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS AO LICITANTE VENCEDOR OS DOCUMENTOS (DOC FALTANTES, COMPLEMENTAÇÃO). ESTA MEDIDA VISA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA E A LISURA DO PROCESSO LICITATÓRIO, GARANTINDO QUE TODAS AS EMPRESAS CONCORRENTES CUMPRAM COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS.

12.6 – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES RELACIONADAS A HABILITAÇÃO

12.6.1 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

12.6.2 – A Pregoeira consultará os sítios eletrônicos dos respectivos órgãos emissores das certidões extraídas pela internet, por meio de diligência, com o objetivo de verificação de suas autenticidades, juntando aos autos os respectivos comprovantes.

12.6.3 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos, salvo quando a lei assim o permitir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

12.6.4 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

b) se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial.

12.6.4.1 – Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6.5 – O não atendimento dos requisitos estabelecidos no subitem 13.5 deste edital importará na inabilitação do licitante, competindo a Pregoeira examinar as propostas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.6.6 – a Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

12.6.7 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência deverá ser registrada em ata.

12.6.8 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou cooperativa, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.6.9 – A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13 – DOS RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual e cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 – Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 – Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 – A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3.1 – Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://ammlicita.org.br/>, opção RECURSO.

13.4 – As razões de recursos deverão guardar estrita consonância com as motivações fixadas em ata, sob pena de não conhecimento das mesmas.

13.5 – O(s) recurso(s) será(ão) dirigidos à autoridade superior (Prefeito), por intermédio do(a) Pregoeira,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo(s) subir, devidamente informado(s), devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

13.5.1 – Reconsiderando sua(s) decisão(ões), competirá ao(a) Pregoeira a reabertura dos prazos de recurso e contrarrazões nos moldes do subitem 14.1, em detrimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, uma vez que se tratar de nova(s) decisão(ões).

13.6 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 – O resultado do recurso será divulgado mediante comunicado a todos os licitantes interessados via fax, correio eletrônico ou outro meio de comunicação.

13.8 – O(s) recurso(s) impetrado(s) contra a decisão da Pregoeira terá(ão) efeito suspensivo.

13.9 – Nenhum dos prazos acima estabelecidos começará a transcorrer sem que os autos do processo estejam com vista franqueada aos interessados na Gerência de Compras e Licitações, localizado na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

14.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior.

14.1.1 – Recebendo a autoridade competente (Prefeito) os autos processuais, exercerá esta, seu juízo de validade e conveniência sobre todos os atos procedimentais proferidos, sendo então adjudicado o objeto e homologado a licitação. .

14.2 – A Administração não poderá celebrar o contrato com preterição da ordem de classificação das propostas ou com terceiros estranhos ao procedimento licitatório, sob pena de nulidade.

14.3 – Homologada a licitação pela autoridade competente, o(s) adjudicatário(s) será(ão) convocado(s) para retirar a(s) ordem(ns) de fornecimento com caráter contratual no prazo definido no item 16 deste edital.

15 – DA CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DA(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(S)

15.1 – Encerrado o procedimento licitatório com a devida homologação, o(s) representante(s) legal(is) do(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para retirar(em) a(s) autorização(ões) de fornecimento com caráter contratual, sob pena de decaimento do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

15.2 – O representante legal do licitante que tiver apresentado a(s) proposta(s) vencedora(s) deverá(ão) retirar a(s) autorização(ões) de fornecimento com caráter contratual dentro do prazo máximo de 05 úteis a contar da convocação formal de comparecimento junto a Gerência de Compras e Licitações, situada na Avenida dos Imigrantes, nº 100 – Piso Superior – Lagoinha, neste município, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30.

15.2.1 – Alternativamente à convocação para comparecer perante a Gerência de Compras e Licitações para retirada da(s) autorização(ões) de fornecimento com caráter contratual, a Administração poderá encaminhá-la(s) mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, correndo a partir de data de envio o prazo para entrega do(s) produto(s).

15.2.1.1 – No caso da opção de envio desta(s) via meio eletrônico, competirá a Administração confirmar o devido recebimento da(s) mesma(s) para fins de início do prazo de entrega do(s) produto(s).

15.2.2 – O prazo de comparecimento para retirada da(s) autorização(ões) de fornecimento com caráter contratual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.2.3 – Para efeito de emissão da(s) autorização(ões) de fornecimento com caráter contratual o(s) vencedor(es) deverá(ão) perpetuar todas as condições de habilitação antes examinadas.

15.2.4 – Caso o(s) licitante(s) vencedor(es) não apresente(m) situação regular no(s) ato(s) de emissão da(s) autorização(ões) de fornecimento com caráter contratual, mesmo após a notificação da ocorrência por parte da Administração, ou recuse(m)-se em retirá-la(s), o(a) Pregoeira examinará as ofertas subsequentes (conforme última proposta registrada) e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação (não havendo necessidade de cobertura da proposta classificada em primeiro lugar), e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

15.2.4.1 – Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, o(a) Pregoeira poderá negociar diretamente com o(s) proponente(s) para que seja obtido preço melhor.

15.2.5 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16 – DO CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) E SUA VIGÊNCIA

16.1 – A(s) autorização(ões) de fornecimento com caráter contratual terá(ão) vigência de **15 dias** a contar do recebimento.

16.2 – O prazo de entrega do(s) produto(s) admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração.
- b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.
- c) interrupção da execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.
- d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei.
- e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.
- f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

16.3 – A(s) minuta(s) da(s) autorização(ões) de fornecimento com caráter contratual e do(s) aditivo(s) de prazo, conforme o caso, será(ão) lavrado(s) em 02 (duas) vias devendo: uma ser juntada ao processo que lhe deu origem, uma retornar para o fornecedor.

16.4 – O(s) contrato(s) poderá(ão) ser usado(s) por todos os órgãos da Administração direta do Município.

16.5 – Nenhum contrato ou aditivo de prazo será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos deles decorrentes.

17 – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

17.1 – DAS ALTERAÇÕES UNILATERAIS

17.1.1 – O(s) contrato(s) poderá(ão) ser alterado(s) unilateralmente, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.1.2 – Não será(ão) admitida(s) compensação(ões) entre o(s) acréscimo(s) ou supressão(ões).

17.1.3 – Nos casos acima elencados o(s) contratado(s) fica(m) obrigado(s) a aceitar a(s) alteração(ões) nas mesmas condições contratuais.

17.1.4 – Nenhuma da(s) alteração(ões) do(s) contrato(s) poderá(ão) modificar substancialmente as características do(s) objeto(s), tendo em vista a incidência do princípio da identidade contratual.

17.1.5 – Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

17.1.6 – A alteração contratual deverá ser efetivada por meio de termo aditivo, o qual após assinado pelas partes e devidamente publicado, será juntado aos autos processuais com o respectivo número de ordem.

18 – DAS DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1 – DA REVISÃO DE PREÇO (REEQUILÍBRIO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

18.1.1 – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato, na forma do art. 124, inciso II, letra (d) da lei nº 14.133/21.

18.1.2 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

18.1.3 – A demonstração analítica do evento que impactou nos custos do contrato deverá ocorrer por meio de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e etc.

18.1.4 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.1.5 – Os pedidos de revisão de preços deverão ser protocolados junto ao Protocolo Geral desta Prefeitura, sediado na Praça dos Imigrantes nº 100 – Lagoinha, neste município, no horário compreendido entre as 11h30 e 17h, de segunda a sexta feira, devendo ser remetidos a Gerência de Compras e Licitações para que sejam então encaminhados ao(s) Gestor(es) do(s) contrato(s).

18.1.6 – Fica facultado ao(s) Gestor(es) do(s) contrato(s) (Secretário(s) demandante(s)), após o recebimento do(s) pedido(s), a realização de ampla pesquisa de mercado para subsidiar em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a(s) decisão(ões) quanto à(s) revisão(ões) de preços solicitada(s).

18.1.7 – A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração Municipal, porém contemplará o fornecimento prestado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral.

18.1.8 – Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisada, a(s) contratada(s) não poderá(ão) suspender a execução e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.1.9 – A Administração Municipal, quando autorizada à revisão dos preços, lavrará Termo Aditivo com os preços revisados, publicará seu conteúdo no Diário Eletrônico do Município e emitirá Nota de Empenho Complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação à execução do objeto realizada após o protocolo do pedido de revisão.

18.1.10 – O novo preço só terá validade após a publicação do conteúdo do Termo de Aditivo no Diário Eletrônico do Município, e para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela contratada.

18.1.11 – A(s) análise(s) sobre o(s) pedido(s) de revisão de preços deverá(ão) ser concluída(s) no prazo de até 10 dias úteis a contar da data do(s) protocolo(s) respectivo(s).

19 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da dotação:

0208020802.1030210012.122 33903000000- Material de Consumo- Ficha 0000780- Manutenção Ações Média e Alta Complexidade- Saúde

0208020802.1030210012.122 44905200000- equipamento e Material Permanente- Ficha 0000792- Manutenção Ações Média e Alta Complexidade- Saúde

020820803.1030110012.432 33903000000- Material de Consumo- Ficha 0000982- Manutenção Programa Organização da Atenção Primária- ORG. AP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

0208020803.1030110012.432 449052000000- Equipamentos e Material Permanente- Ficha 0000986- Manutenção Programa Organização da atenção Primária- ORG.AP

19.2 – Para os exercícios seguintes a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos futuros.

19.3 – Ocorrendo a necessidade de alteração da(s) dotação(ões) orçamentária(s) no curso da execução, ocorrerá esta por simples apostilamento.

20 – DA FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO PREPOSTO DA CONTRATADA

20.1 – A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, através de representante designado, exercerá a fiscalização do contrato registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante contratada objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

20.1.1 – Fica designada como responsável pela fiscalização da execução do(s) contrato(s) decorrente(s) do presente processo o servidor(a): **Flaviana Vilela Diogo**.

20.1.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

20.1.3 – O Gestor do contrato de posse da(s) manifestação(ões) do Fiscal do contrato, encaminhará para a autoridade competente (Prefeito) requerimento de abertura de processo administrativo que correrá apenso ao processo licitatório, contendo todas as informações e documentos que achar indispensáveis para a devida instrução processual, com o objetivo de apuração das possíveis condutas e inexecução contratual por parte do contratado, devendo ser assegurado a este o devido processo legal, com o exercício do contraditório e da ampla defesa em todas as fases processuais.

20.1.3.1 – Autuado o processo administrativo apurador, será ofertado ao contratado o prazo de 15 dias úteis para a apresentação de defesa prévia inerente aos fatos elencados pelo Fiscal do contrato e validados pelo Gestor, podendo o mesmo produzir documentos, requer a oitiva de pessoas, realizar perícias, e se valer de todos os meios de prova legalmente admitidos.

20.1.3.1.1 – O contratado será intimado por meio do envio postal de carta registrada (AR), considerando o dia do início do prazo a juntada aos autos do aviso de recebimento, sendo que, na hipótese de recusa do preposto no aceite da intimação, será lavrado termo pelo agente responsável narrando o ocorrido, momento em que será considerado intimado o contratado para todos os efeitos legais.

20.1.3.1.2 – No caso de ser incerto ou não sabido o domicílio do contratado, e após esgotadas as tentativas de intimação pela modalidade supramencionada, a Administração Municipal fará publicar no Diário Eletrônico Oficial (Diário Online dos Municípios Mineiros) intimação acerca do conteúdo do processo, considerando o dia do início do prazo o dia útil seguinte a referida publicação.

20.1.4 – Encerrado o prazo para apresentação de defesa prévia, os autos serão remetidos ao Gestor do Contrato (Secretário competente) para que este profira decisão administrativa relativa aos fatos suscitados, com a consequente aplicação das sanções editalícias, contratuais e legais.

20.1.4.1 – Da decisão administrativa citada caberá recurso hierárquico para a autoridade competente (Prefeito), no prazo de 15 dias úteis a contar da intimação da decisão, que seguirá os mesmos trâmites estabelecidos anteriormente.

20.2 – O exercício da fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante contratada no que concerne à execução do objeto do contrato.

20.2.1 – O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

20.3 – O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

20.3.1 – A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

20.4 – O contratado deverá indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

do contrato.

20.5 – A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contrato.

21 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

21.2 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

21.3 – Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

21.4 – O(s) produto(s) deverá(ão) entregue(s) :

Materiais de Consumo: **ALMOXARIFADO SAÚDE**, situado na **Rua Dos Antunes, nº300, Vila Mariana**, São Sebastião do Paraíso, no horário compreendido entre as 7h às 10h30 e 13h às 15h30, de segunda a sexta-feira.

Materiais de permanentes: **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado na **Rua José Osias de Sillos, nº889, Jardim Morada do Sol**, São Sebastião do Paraíso, no horário compreendido entre as 8h às 10h30 e 13h às 15h30, de segunda a sexta-feira.

22 – DO PAGAMENTO

22.1 – Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária **prazo médio de 30 dias** a contar do recebimento definitivo do(s) produto(s), discriminado(s) na(s) respectiva(s) autorização(ões) de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento.

22.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, CNPJ nº 18.241.349/0001-80, o número de sua conta bancária, e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

22.2.1 – A nota fiscal correspondente, deverá ser entregue pela licitante contratada, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG, que somente atestará a fornecimento e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas por esta todas as condições pactuadas.

22.2.2 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante contratada, pelo representante da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.

22.3 – Cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento, deverá obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

22.4 – Nenhum pagamento de acréscimo no preço do fornecimento será autorizado sem o devido aditamento contratual.

22.5 – O pagamento será efetuado na moeda corrente do País.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

22.6 – Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, e os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso

Obs: Caso ocorra pagamento parcial, para o valor remanescente será devida a correção monetária “*pro rata tempore*”, adotando-se os mesmos critérios estabelecidos acima.

23 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

23.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou neste edital.

23.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de entrega do(s) produto(s), nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado na entrega do(s) produto(s);
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou
- g) transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- h) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

23.3 – Os casos de inexecução contratual serão formalmente motivados em processo administrativo que correrá apenso aos autos principais, sendo assegurado ao contratado o contraditório e a ampla defesa, e todos os meios de prova legalmente admitidos, nos termos do art. 155 ao 163, da lei 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

24 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo(s) licitante(s) adjudicatário(s)/contratado(s), sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multa(s) prevista(s) no instrumento de contrato e edital.
- c) impedimento de licitar a contratar com a Administração Pública Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG e descredenciamento no Registro Cadastral Municipal, caso haja Certificado de Registro Cadastral em validade, por um período não superior a 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior (“c”).

24.2 – A sanção de multa poderá ser aplicada **cumulativamente** as sanções previstas as alíneas “a”, “c” e “d” do subitem anterior.

24.3 – A penalidade de **advertência** será aplicada no caso do cometimento de **faltas leves**, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

24.3.1. - Caso o(s) licitante(s) adjudicatário(s)/contratado(s) seja(m) reincidente(s) na(s) conduta(s) que originou(ram) a penalidade de advertência, ou ainda tenha(m) cometido infração(ões) diversa(s) de maior gravidade, tal circunstância será considerada para fins de **majoração** da(s) sanção(ões) aplicável(is) no ato de dosimetria da pena.

24.4 – A penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG** por um período não superior a 3 (três) anos e **descredenciamento** no Registro Cadastral Municipal, caso haja Certificado de Registro Cadastral em validade, será aplicável ao(s) licitante(s) que, em especial:

- convocado(s) dentro do prazo de validade da(s) sua(s) proposta(s), não celebrar(em) o(s) contrato(s);
- deixar(em) de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- ensejar(em) o retardamento da execução de seu(s) objeto(s);
- não mantiver(em) a(s) proposta(s);
- falhar(em) ou fraudar(em) na execução do(s) contrato(s);
- comportar-se(m) de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;

24.4.1 – A sanção de impedimento de licitar e contratar **com a Administração Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG** por um período não superior a 3 (três) anos e **descredenciamento** no Registro Cadastral Municipal, caso haja Certificado de Registro Cadastral em validade, prevista neste subitem, também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste edital.

24.5 – A penalidade de **multa** será aplicável conforme fixação abaixo, em caso de descumprimento das condições pactuadas, tais como:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor inicial atualizado da ordem de fornecimento com caráter contratual, em caso de atraso na entrega do(s) produto(s), limitada a incidência a **15 (quinze) dias** (multa de mora).
 - a.1) Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento após **ultrapassado o prazo de 15 quinze dias**, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou lhe diminua o valor ou, ainda fora das especificações.
- c) 2% (dois por cento) em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

24.6 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, da Lei nº 14.133/21, as empresas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

24.7 – As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

24.8 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de São Sebastião do Paraíso – MG, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.

24.9 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, desde que devidamente justificado.

24.10 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24.11 – Após o devido sancionamento, a Administração Municipal obrigatoriamente informará e manterá atualizados, para fins de publicidade, no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, de caráter público, instituído no âmbito do Poder Executivo federal, os dados relativos às sanções por eles aplicadas, nos termos do art. 161 da lei nº 14.133/21.

25 – DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 – A Prefeitura Municipal poderá cancelar de pleno direito à nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato de fornecimento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta: venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico financeira; for envolvida em escândalo público e notório; quebrar o sigilo profissional; utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal; na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize, mesmo notificada, deixe de manter durante a execução do contrato as condições de habilitação iniciais.

25.2 – A Prefeitura Municipal poderá, por despacho fundamentado da Pregoeira e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

25.3 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito da Pregoeira, devidamente fundamentado.

25.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.5 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

25.6 – A proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

25.8 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de São Sebastião do Paraíso – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.9 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

25.10 – Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

25.11 – Fazem partes integrantes deste edital

ANEXOS	ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
	ANEXO II	RELAÇÃO DOS ITENS/LOTES
	ANEXO III	VALORES REFERENCIAIS
	ANEXO IV	MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO

São Sebastião do Paraíso-MG, 24 de maio de 2024



Documento assinado digitalmente
FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Data: 13/06/2024 14:45:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (ARQUIVO DIGITAL)

ANEXO II – RELAÇÃO DOS ITENS/LOTES (ARQUIVO DIGITAL)

ANEXO III – CESTA DE PREÇOS – V. REFERENCIAIS – ARQUIVO DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO V – MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE
CARÁTER CONTRATUAL**

 PREF. MUNICIPAL DE SAO SEB. DO PARAISO PREF. MUNICIPAL DE SAO SEB. DO PARAISO PRAÇA DOS IMIGRANTES 100, - LAGOINHA - * - MG - CEP: 37950-000 CNPJ: 18.241.349/0001-80 Tel: 35397009 Fax: Site:									
Autorização de Fornecimento/Execução Nº _____ 28/06/2023									
Secretaria						Processo			
Local						Empenho			
Origem						Termo			
Dotação						Ficha-Fonte			
Fornecedor						CNPJ			
Endereço						Telefone			
Email						Processo AF			
Prazo:									
Item	Código	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total	
Total Geral									
Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):									
Prazo de Entrega/Execução: _____ Condição de Pagamento: _____									
Data: ____/____/____ Assinatura _____									



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA (Lei 14.133/21)
(FORNECIMENTO DE BENS)

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO E NATUREZA, QUANTIDADES E PRAZO

1.1- Nos termos do pedido de compra anexo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, constitui objeto da presente contratação o seguinte:

Constitui objeto da presente contratação a escolha das propostas mais vantajosas para a aquisição de diversos produtos para saúde, equipamentos e acessórios, destinados ao Ambulatório Municipal De Fisioterapia e Equipe Multiprofissional da Atenção Primária – EMAP, com entrega imediata e integral, sendo de suma necessidade para a ocorrência dos diversos serviços prestados a população paraense, visando equipar o setor em questão, sendo que esses equipamentos e demais objetos são necessários para o bom andamento do respectivo serviço, garantindo o mínimo de condições de atendimentos e segurança para os pacientes e funcionários.

1.2- Os materiais são de natureza comum, não se enquadrando como bens de luxo conforme Decreto Municipal nº 6.186/2022, bem como também não são superiores à qualidade necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

1.3- Os materiais bem como suas especificações e quantidades, se encontram pormenorizados no documento anexo.

2- FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1- Um ambulatório de fisioterapia é uma unidade de saúde especializada que oferece serviços de fisioterapia de forma ambulatorial, ou seja, sem a necessidade de internação hospitalar. Nele, os pacientes podem receber tratamento para uma variedade de condições musculoesqueléticas, neurológicas e respiratórias, entre outras.

Os ambulatórios de fisioterapia geralmente são equipados com uma variedade de aparelhos e equipamentos especializados para ajudar na reabilitação dos pacientes. Os fisioterapeutas, profissionais de saúde especializados em fisioterapia, trabalham com os pacientes para desenvolver planos de tratamento personalizados, que podem incluir exercícios terapêuticos, técnicas de mobilização, terapia manual, modalidades de calor/frio, eletroterapia, entre outros recursos.

Esses ambulatórios são importantes para oferecer tratamento e reabilitação para pacientes com lesões ortopédicas, distúrbios neurológicos, problemas respiratórios, lesões esportivas e uma variedade de outras condições que afetam a mobilidade e a função física. Eles



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

desempenham um papel crucial na promoção da recuperação e na melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1- Equipar um ambulatório de fisioterapia com os equipamentos adequados é essencial por várias razões:

- **Melhoria do tratamento:** Os equipamentos especializados permitem que os fisioterapeutas forneçam tratamentos mais eficazes e abrangentes para uma variedade de condições médicas. Eles podem auxiliar na recuperação de lesões, na reabilitação pós-operatória, no gerenciamento da dor e na melhoria da função física.
- **Variedade de tratamentos:** Diferentes condições médicas exigem diferentes abordagens terapêuticas. Ter uma variedade de equipamentos disponíveis permite que os fisioterapeutas personalizem os tratamentos de acordo com as necessidades individuais de cada paciente.
- **Eficiência no atendimento:** Equipamentos especializados muitas vezes permitem que os fisioterapeutas realizem tratamentos mais eficientes e precisos. Isso pode resultar em tempos de recuperação mais rápidos e em uma melhoria mais rápida na qualidade de vida dos pacientes.
- **Atendimento abrangente:** Equipamentos variados permitem que o ambulatório de fisioterapia ofereça uma gama mais ampla de serviços, atendendo a uma variedade de necessidades médicas. Isso pode incluir desde reabilitação ortopédica até tratamento de lesões esportivas, passando por reabilitação neurológica e respiratória.
- **Segurança e conforto do paciente:** Equipamentos adequados e modernos podem proporcionar maior segurança e conforto aos pacientes durante os tratamentos, reduzindo o risco de complicações e melhorando a experiência geral do paciente.

Em resumo, equipar adequadamente um ambulatório de fisioterapia é crucial para garantir que os pacientes recebam o melhor tratamento possível, com eficiência, segurança e conforto. Isso ajuda a promover uma recuperação mais rápida e eficaz, melhorando assim a qualidade de vida dos pacientes atendidos.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Entregar e dar garantia para o produto no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da retirada da AUTORIZAÇÃO(ÕES) de fornecimento;

4.2 - Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc;

4.3 - Fornecer juntamente a execução toda a sua documentação fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.4 - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos bens si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- 4.5 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.6 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE ou substituição dos produtos no prazo máximo de 05 dias;
- 4.7 - Após recebimento e aceite dos produtos pela Administração Pública, os produtos ficam sujeitos à substituição pela contratada, desde que comprovado que a irregularidade do mesmo seja possível sua verificação no decorrer de sua utilização;
- 4.8 - Da Subcontratação - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.9 - Garantia da contratação -Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- 4.10 - O prazo de garantia contratual dos materiais, é de **12 (doze) meses**, já incluído o prazo de garantia legal, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 4.11 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 4.12 - Os equipamentos abaixo devem **vir montados ou serem montados** no Ambulatório Municipal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional pela empresa vencedora do certame.
- 64401 - Andador Infantil
 - 64402 - Andador Infantil Ortopédico
 - 64403 – Banco tartaruga
 - 32176 – Barras paralelas
 - 5928 – Biombo
 - 59025 - Bicicleta Ergométrica
 - 37924 - Bicicleta Ergométrica
 - 37883 – Cama Elástica
 - 37931 - Esteira Profissional - Registro Na Anvisa
 - 20504 – Espaldar de madeira
 - 57006 – Mini Bike
 - 62179 - Prancha ou tábua de equilíbrio retangular
 - 26232 – Infra vermelho com pedestal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

4.13 - A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE – emitida pela ANVISA** nos códigos abaixo elencados, sendo:

- 64414 - Acapella - Registro Na Anvisa
- 65121 - Ambus Adulto
- 58997 - Aparelho Ultrassom Fisioterapia
- 37896 - Aparelho P/ Laserterapia
- 51249 - Aparelho De Corrente Tens
- 4032 - Aparelho De Ondas Curtas
- 62176 - Barras Paralelas
- 65174 - Coletor De Urina Sistema Aberto Tipo Garrafa Para Drenagem
- 27969 - Creme Hidratante
- 26232 - Infravermelho Com Pedestal
- 64366 - Kit Caneta Proprioceptiva
- 63662 - Laserterapia P/ Fisioterapia Com Ilib
- 36900 - Lâmpada P/Infravermelho 150w;
- 63128 - Mascara Facial Coxim Inflável
- 63125 - Peak Flow
- 62179 - Prancha Ou Tábua De Equilíbrio Para Propriocepcao Retangular
- 63122 - Kit Acessórios Manovacuômetro
- 63121 - Kit Manovacuômetro Analógico
- 63126 - Respiron
- 63123 - Shaker
- 60640 - Valvula De Peep
- 63127 – Voldyne

4.14 – A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar **Alvará Sanitário** nos códigos abaixo elencados, sendo:

- 64414 - Acapella - Registro Na Anvisa
- 65121 - Ambus Adulto
- 58997 - Aparelho Ultrassom Fisioterapia
- 37896 - Aparelho P/ Laserterapia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 51249 - Aparelho De Corrente Tens
- 4032 - Aparelho De Ondas Curtas
- 62176 - Barras Paralelas
- 65174 - Coletor De Urina Sistema Aberto Tipo Garrafa Para Drenagem
- 27969 - Creme Hidratante
- 26232 - Infravermelho Com Pedestal
- 64366 - Kit Caneta Proprioceptiva
- 63662 - Laserterapia P/ Fisioterapia Com Ilib
- 36900 - Lâmpada P/Infravermelho 150w;
- 63128 - Mascara Facial Coxim Inflável
- 63125 - Peak Flow
- 62179 - Prancha Ou Tábua De Equilíbrio Para Propriocepcao Retangular
- 63122 - Kit Acessórios Manovacuômetro
- 63121 - Kit Manovacuômetro Analógico
- 63126 - Respiron
- 63123 - Shaker
- 60640 - Valvula De Peep
- 63127 - Voldyne

4.15 – A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar comprovação de **REGISTRO DOS PRODUTOS EMITIDO PELA ANVISA** nos códigos abaixo elencados, podendo ser impresso via internet ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União – DOU, sendo:

- 64414 - Acapella - Registro Na Anvisa
- 65121 - Ambus Adulto
- 58997 - Aparelho Ultrassom Fisioterapia
- 37896 - Aparelho P/ Laserterapia
- 51249 - Aparelho De Corrente Tens
- 4032 - Aparelho De Ondas Curtas
- 62176 - Barras Paralelas
- 65174 - Coletor De Urina Sistema Aberto Tipo Garrafa Para Drenagem
- 27969 - Creme Hidratante
- 26232 - Infravermelho Com Pedestal
- 64366 - Kit Caneta Proprioceptiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 63662 - Laserterapia P/ Fisioterapia Com Ilib
- 36900 - Lâmpada P/Infravermelho 150w;
- 63128 - Mascara Facial Coxim Inflável
- 63125 - Peak Flow
- 62179 - Prancha Ou Tábua De Equilíbrio Para Propriocepcao Retangular
- 63122 - Kit Acessórios Manovacuômetro
- 63121 - Kit Manovacuômetro Analógico
- 63126 - Respiron
- 63123 - Shaker
- 60640 - Valvula De Peep
- 63127 - Voldyne

4.16 - Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do Recebimento e Aceite da AF- Autorização de Fornecimento, em remessa única.

5.2 - O fornecimento do objeto será **FORNECIMENTO IMEDIATO OU INTEGRAL**

5.3 - Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente com 02 dias de antecedência, requerer a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

5.4 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR e anexos.

5.5 - Os produtos/materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

5.6 - Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no seguinte local:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Materiais de consumo: Almoxarifado da Saúde – os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 10:30 e 13:00 às 15:30, no local Rua dos Antunes, nº 300, bairro Vila Mariana.
- Materiais Permanentes: Almoxarifado Central: os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 10:30 e 13:00 às 15:30, no local Rua José Osias de Silos, nº 889, Jardim Morada do Sol.
- Materiais a serem montados: os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 10:30 e 13:00 às 15:30, no local Avenida Monsenhor Mancini, 755 – Vila Dalva - 1º Andar. (Ambulatório de Fisioterapia).
- Materiais a serem montados: os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 10:30 e 13:00 às 15:30, no local Rua Stella, 289, Vila Santa Maria. (Equipe Multiprofissional da Atenção Primária – EMAP).

6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

6.1- Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as normas da Lei 14.133/2021, as regras do regulamento municipal, em especial ao Decreto Municipal nº 6454/2024, ao contrato ou documento equivalente que tenha valor contratual (art. 95 da Lei 14.133/2021), e seguindo em que couber as seguintes rotinas:

6.2- Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

6.3- Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

6.4- Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

6.5- Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

6.6- As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

6.7- Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável no TR e Edital/Aviso de, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

6.8- O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

6.9- O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.10- A fiscalização do contrato será auxiliada pela Procuradoria Geral do Município, Assessoria de Controle Interno e Gerência de Compras e Licitação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.11- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.12- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.13- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.14- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16- O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

6.17- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, proceder-se-á a liquidação.

Prazo de pagamento

7.6. O pagamento será efetuado:

7.7. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice específico utilizado pelo município de correção monetária.

Forma de pagamento

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade com adoção de critério de julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Deverá ser solicitado do fornecedor, a apresentação de:

AMOSTRA: NÃO SE APLICA

APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO: APLICÁVEL (ITENS NECESSÁRIOS - DOC ANEXO)

Devido à natureza especializada dos materiais e equipamentos envolvidos, é imprescindível a apresentação de um catálogo para uma análise minuciosa e precisa. Isso permite que a equipe técnica avalie de forma crítica e realista se os itens em questão atende às necessidades específicas do setor.

INDICAÇÃO DE MARCA COMO PARÂMETRO DE QUALIDADE: NÃO SE APLICA

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE – emitida pela ANVISA** nos códigos abaixo elencados, sendo:

- 64414 - Acapella - Registro Na Anvisa
- 65121 - Ambus Adulto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 58997 - Aparelho Ultrassom Fisioterapia
- 37896 - Aparelho P/ Laserterapia
- 51249 - Aparelho De Corrente Tens
- 4032 - Aparelho De Ondas Curtas
- 62176 - Barras Paralelas
- 65174 - Coletor De Urina Sistema Aberto Tipo Garrafa Para Drenagem
- 27969 - Creme Hidratante
- 26232 - Infravermelho Com Pedestal
- 64366 - Kit Caneta Proprioceptiva
- 63662 - Laserterapia P/ Fisioterapia Com Ilib
- 36900 - Lâmpada P/Infravermelho 150w;
- 63128 - Mascara Facial Coxim Inflável
- 63125 - Peak Flow
- 62179 - Prancha Ou Tábua De Equilíbrio Para Propriocepcao Retangular
- 63122 - Kit Acessórios Manovacuômetro
- 63121 - Kit Manovacuômetro Analógico
- 63126 - Respiron
- 63123 - Shaker
- 60640 - Valvula De Peep
- 63127 – Voldyne

b) – A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar **Alvará Sanitário** nos códigos abaixo elencados, sendo:

- 64414 - Acapella - Registro Na Anvisa
- 65121 - Ambus Adulto
- 58997 - Aparelho Ultrassom Fisioterapia
- 37896 - Aparelho P/ Laserterapia
- 51249 - Aparelho De Corrente Tens
- 4032 - Aparelho De Ondas Curtas
- 62176 - Barras Paralelas
- 65174 - Coletor De Urina Sistema Aberto Tipo Garrafa Para Drenagem
- 27969 - Creme Hidratante
- 26232 - Infravermelho Com Pedestal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 64366 - Kit Caneta Proprioceptiva
- 63662 - Laserterapia P/ Fisioterapia Com Ilib
- 36900 - Lâmpada P/Infravermelho 150w;
- 63128 - Mascara Facial Coxim Inflável
- 63125 - Peak Flow
- 62179 - Prancha Ou Tábua De Equilíbrio Para Propriocepcao Retangular
- 63122 - Kit Acessórios Manovacuômetro
- 63121 - Kit Manovacuômetro Analógico
- 63126 - Respiron
- 63123 - Shaker
- 60640 - Valvula De Peep
- 63127 - Voldyne

c) A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar comprovação de **REGISTRO DOS PRODUTOS EMITIDO PELA ANVISA** nos códigos abaixo elencados, podendo ser impresso via internet ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União – DOU, sendo:

- 64414 - Acapella - Registro Na Anvisa
- 65121 - Ambus Adulto
- 58997 - Aparelho Ultrassom Fisioterapia
- 37896 - Aparelho P/ Laserterapia
- 51249 - Aparelho De Corrente Tens
- 4032 - Aparelho De Ondas Curtas
- 62176 - Barras Paralelas
- 65174 - Coletor De Urina Sistema Aberto Tipo Garrafa Para Drenagem
- 27969 - Creme Hidratante
- 26232 - Infravermelho Com Pedestal
- 64366 - Kit Caneta Proprioceptiva
- 63662 - Laserterapia P/ Fisioterapia Com Ilib
- 36900 - Lâmpada P/Infravermelho 150w;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 63128 - Mascara Facial Coxim Inflável
- 63125 - Peak Flow
- 62179 - Prancha Ou Tábua De Equilíbrio Para Propriocepcao Retangular
- 63122 - Kit Acessórios Manovacuômetro
- 63121 - Kit Manovacuômetro Analógico
- 63126 - Respirom
- 63123 - Shaker
- 60640 - Valvula De Peep
- 63127 - Voldyne

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9- O valor total estimado para esta contratação é de

R\$ 248.173,12

10- DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação:

0208020802.1030210012.122 33903000000 - Material de Consumo – FICHA 0000780 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – SAUDE

0208020802.1030210012.122 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente – FICHA 0000792 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – SAUDE

0208020803.1030110012.432 33903000000 - Material de Consumo – FICHA 0000982 - MANUT. PROG. ORGANIZ. DA ATENCAO PRIMARIA -ORG.AP

0208020803.1030110012.432 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente – FICHA 0000986 - MANUT. PROG. ORGANIZ. DA ATENCAO PRIMARIA -ORG.AP

10- TERMO DE CIÊNCIA DO FISCAL

10.1- Eu, Flaviana Vilela Diogo Medeiros, matrícula nº 10429, declaro estar ciente de minha designação como Fiscal do Contrato referente aquisição de diversos equipamentos e materiais destinados ao Ambulatório de Fisioterapia, com entrega imediata para suprir as necessidades do setor. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência,



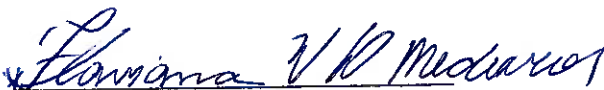
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

imparcialidade e integridade, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, o controle de prazos e a avaliação do desempenho da contratada. Estou ciente da importância de documentar todas as comunicações e ocorrências relacionadas ao contrato.


Flaviana Vilela Diogo Medeiros
Matrícula nº 10429
Fiscal

DATA:

06/05/2024


**FLAVIANA VILELA DIOGO
MEDEIROS**
Matrícula nº 10429


MARCELO DE MORAIS
Gestor Municipal do SUS/FMS
Ordenador Despesas SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029/2024- 23/05/2024 - PROCESSO Nº 000205/2024

DESCRICAÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO A ESCOLHA DAS PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS PARA SAÚDE, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI.

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00001	00064414	SIM	LOTE: ACAPELLA - ACAPELLA APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATORIA TERAPIA VIBRATORIA EXPIRATORIA USADO COM BOCAL (INCLUSO) OU MASCARA. DIMENSOES APROXIMADAS: 5,8 X 5,8 X 17,8 CM.	UN	4,000
00002	00064713	SIM	LOTE: ADAPTADOR ABAIXADOR - ADAPTADOR ABAIXADOR MARCA: PSSY MUIR, MODELO PMVB AD1522, DIÂMETRO 22MM I.D., 15MM O.D	UN	2,000
00003	00065121	SIM	LOTE: AMBUS ADULTO - AMBUS ADULTO REANIMADOR MANUAL DE SILICONE AUTOCLAVAVEL COMPOSTO DE MASCARA DE SILICONE AUTOCLAVAVEL, VALVULA ANTI REINALACAO, BALAO AUTO INFLAVEL DE 2500 ML, VALVULA DE ENTRADA DE AR, BALAO RESERVATORIO DE OXIGENIO 1600ML.	UN	2,000
00004	00064402	SIM	LOTE: ANDADOR INFANTIL - ORTOPEDICO - ANDADOR INFANTIL - ORTOPEDICO SUPORTE DE ATE 100KG - DOBRAVEL AJUSTE DE ALTURA (A CADA 2 CM) - MANOPLA ANATOMICA TIPO: DUPLA BARRA DE SUSTENTACAO PES COM PONTEIRAS POLIURETANO ANTIDERRAPANTE MEDIDAS: ALTURA MINIMA DE 65 A 72CM POSSUIR REGISTRO NO ANVISA	UN	1,000
00005	00064401	SIM	LOTE: ANDADOR INFANTIL - TRIANGULAR - ANDADOR INFANTIL - TRIANGULAR SUPORTE DE ATE 100KG - DOBRAVEL AJUSTE DE ALTURA (A CADA 2 CM) - MANOPLA ANATOMICA MATERIAL: ALUMINIO - COM 02 RODINHAS DIANTEIRAS PES COM PONTEIRAS POLIURETANO ANTIDERRAPANTE MEDIDAS: ALTURA MINIMA DE 65 A 72CM POSSUIR REGISTRO NO ANVISA	UN	1,000
00006	00051249	SIM	LOTE: APARELHO DE CORRENTE TENS - APARELHO DE CORRENTE TENS APARELHO PARA ELETROESTIMULACAO EM QUATRO CANAIS DE CONTROLES INDEPENDENTES COM AS CORRENTES TENS (NEUROESTIMULACAO ELETRICA TRANSCUTANEA), FES (ESTIMULACAO ELETRICA FUNCIONAL) E CORRENTE RUSSA (PROPRIA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR GLOBAL). DESCRITIVO MINIMO DOS EQUIPAMENTOS: CORRENTES: TENS, FES E RUSSA; 04 CANAIS DE SADA COM VARIACAO INDEPENDENTE DE FREQUENCIA E AMPLITUDE. APARELHO BIVOLT - GARANTIA MNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UN	10,000
00007	00004032	SIM	LOTE: APARELHO DE ONDAS CURTAS - APARELHO DE ONDAS CURTAS EQUIPAMENTO MEDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS QUE GERA ENERGIA DE RADIO FREQUENCIA (ALTA FREQUENCIA EM 27,12 MHZ) SOB A FORMA DE RADIAÇÃO ELETROMAGNETICA INTENCIONAL PARA TRATAMENTO DE VARIAS PATOLOGIAS.POSSUI TIMER E PERMITE A EMISSAO DAS ONDAS CURTAS SOMENTE NO MODO CONTINUO E PULSADO. ITENS INCLUSOS1 MANUAL DE OPERACAO.1 PAR DE ELETRODOS MALEAVEIS.1 TERMO DE GARANTIA (ANEXO AO MANUAL).1 CABO DE FORCA DESTACAVEL.2 FUSIVEIS DE PROTECAO SOBRESSALENTES.O USO DE CABOS, ELETRODOS E OUTROS ACESSORIOS DIFERENTES DAQUELES ESPECIFICADOS ACIMA, PODE RESULTAR EM AUMENTO DAS EMISSOES OU DIMINUICAO DA IMUNIDADE DO EQUIPAMENTO. O APARELHO E SUAS CARACTERISTICAS PODERA O SOFRER ALTERACOES SEM PREVIO AVISO.	UN	2,000
00008	00058997	SIM	LOTE: APARELHO DE ULTRA SOM (FISIOTE - APARELHO DE ULTRA SOM (FISIOTE RAPIA. APARELHO DE EMISSAO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ NO MESMO TRANSDUTOR; POTENCIA MAXIMA DE SAIDA ALTERADA 7 WATTS PARA 21 WATTS; AREA EFETIVA DE RADIAO 7 CM; MESMO TAMANHO DA AREA EXTERNA DO TRANSDUTOR; POTENCIA MAXIMA POR CM ALTERADA DE 2 W/CM PARA 3 W/CM; NOVOS PROTOCOLOS PRE-PROGRAMADOS; 20 PROTOCOLOS PARTICULARES QUE PODEM SER SALVOS; TECNOLOGIA DE OPERACAO MICROCONTROLADA; TELA EM LCD MODO DE EMISSAO DE ONDA PULSADA E CONTNUA; REPETICAO DE PULSO COM 100HZ E 16 HZ E MODULACAO EM 20% OU 50% DE TEMPO ON; INTENSIDADE REGULADA E MENSURADA EM W E W/CM VISUALIZADAS ATRAVES DO PAINEL DIGITAL; TIMER DE ATE 30 MINUTOS; SAIDA PARA TERAPIA COMBINADA; EQUIPAMENTO E PROTEGIDO CONTRA GOTEJAMENTO DE AGUA., SENSOR TERMICO DE DESLIGAMENTO AUTOMATICO AO ULTRAPASSAR 41C; SAIDA PARA TERAPIA COMBINADA;	UN	12,000
00009	00037896	SIM	LOTE: APARELHO P/LASERTERAPIA - APARELHO P/LASERTERAPIA APARELHO DE LASER TERAPEUTICO PARA BIOESTIMULACAO FOTONICA DE TECIDOS. E MICROPROCESSADO E POSSUI MODO DE EMISSAO CONTINUO OU PULSADO, SENDO AMPLAMENTE UTILIZADO NAS AREAS DE FISIOTERAPIA ORTOPEDICA E DERMATOLOGICA. CARACTERISTICAS: TECNOLOGIA DE OPERACAO MICROCONTROLADA; TELA EM LCD; SUPORTE PARA A CANETA EMISSORA; CHAVE DE BLOQUEIO OPERACIONAL; SENSOR PARA TESTE DE EMISSAO DO LASER INFRAVERMELHO; MODO DE EMISSAO: CONTINUO OU PULSADO; AUTO ADAPTAVEL AO INTERCAMBIO DAS CANETAS EMISSORAS, PROGRAMACAO DOS PARAMETROS E OPERACAO EM FORMA DE MENUS; FREQUENCIA DE MODULACAO: 16HZ- 48HZ E FREQUENCIA DE NOGIER;	UN	8,000
00010	00012050	SIM	LOTE: BALANCA ELETRONICA - BALANCA ELETRONICA BALANCA DIGITAL PORTATIL DE VIDRO TEMPERADO COM DISPLAY DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MINIMO, 5 DIGITOS. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, 180 KG. GRADUACAO (PRECISAO) DE PESAGEM DE, NO MAXIMO, 100 G. DESLIGAMENTO AUTOMATICO. - ALIMENTACAO POR PILHA(S) OU BATERIA(S).	UN	1,000
00011	00064403	SIM	LOTE: BANCO TARTARUGA - BANCO TARTARUGA BANQUETA BAIXA GIRATORIA COM RODIZIOS PARA ATIVIDADES DE TERAPIA INFANTIL - COM RODINHAS COMPOSICAO: ESTRUTURA TUBULAR, BASE EM MADEIRA REVESTIDA COM E.V.A. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 X 30 X 32CM CAPACIDADE APROXIMADA DE ATE 120 KILOS.	UN	2,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00012	00051055	SIM	LOTE: BANDAGEM - BANDAGEM BANDAGEM ELÁSTICA FUNCIONAL ADESIVA. PRODUTO ORTOPÉDICO E ESPORTIVO. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO E ELASTANO. CORES VARIADAS. MEDIDA: 5METROS X 5 CENTÍMETROS	RL	40,000
00013	00062176	SIM	LOTE: BARRAS PARALELAS - BARRAS PARALELAS DIMENSOES: 3 METROS (MINIMO) DE COMPRIMENTO, 2 CORRIMAOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE ACO INOX. CORRIMAOS HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA2 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO?; PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTETICO ANTIDERRAPANTE.	UN	3,000
00014	00059025	SIM	LOTE: BICICLETA ERGOMETRICA - BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL UTILIZADA PARA REABILITACAO FUNCIONAL AEROBICA , COM SISTEMA DE FUNCIONAMENTO PARA MOVIMENTOS SUAVES, SILENCIOSOS, SEM IMPACTO OU TRANCOS. COM CONTROLE DE CARGA COM 8 NIVEIS DE INTENSIDADE. (INTENSO, MODERADO E LEVE) ASSENTO COM AJUSTE DE DISTANCIA, COM ENCOSTO, QUE SE AJUSTAM A PESSOAS COM ALTURA ENTRE 1,50M E 1,90M DE ALTURA. PEDAIS COM CINTA PARA OS PES, GUIDAO ERGONOMICO E EMBORRACHADO, COM SENSOR DE BATIMENTOS, PRODUTO EM ACO REFORCADO E ABS PARA PESO MAXIMO DO USUARIO: ENTRE 130 A 150 KG. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	UN	4,000
00015	00037924	SIM	LOTE: BICICLETA ERGOMETRICA PROF. - BICICLETA ERGOMETRICA PROF. VERTICAL DESCRITIVO MINIMO DO EQUIPAMENTO: COM AJUSTE DOS NIVEIS DE RESISTENCIA RODA DE INERCIA: 18,0 KG; TRANSMISSAO: CORREIA SUAVE A SILENCIOSA; REGULADOR DE ESFORCO: AJUSTE DE NIVEL CONTINUO DE RESISTENCIA; PEDAIS SPD DUPLOS QUE OFERECEM A FLEXIBILIDADE DE USAR FIRMA PE OU CLIPES; GUIDAO ACOLCHOADO; PAINEL EM LCD COM INFORMACOES: VELOCIDADE, RPMs, DISTANCIA, TEMPO E CALORIAS.(ALIMENTADO COM 2 PILHAS) ESTRUTURA EM ACO CARBONO; PINTURA: ELETROSTATICA EM PO RESISTENTE A CORROSAO E FERRUGEM; CARENAGEM PROTETORA DO SISTEMA DE FREIO; REGULAGEM COM AJUSTE HORIZONTAL E VERTICAL, PRECISA DO ASSENTO E GUIDOM; PESO SUPORTADO:130 KG NIVEIS DE RESISTENCIA: 6- 8 TIPO DE RESISTENCIA: MAGNETICA	UN	4,000
00016	00005928	SIM	LOTE: BIOMBO - BIOMBO BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO; ESTRUTURA TUBULAR EM ACO REDONDO; CORTINAS EM PLASTICO PVC 0,20 BRANCO; PES COM RODIZIOS GIRATORIOS DE 2 DE DIAMETRO; PINTURA ELETROSTATICA A PO EPOXI; DIMENSOES: ALTURA: MINIMO: 170 CM / MAXIMO: 180 CM. LARGURA ABERTO: MINIMO: 180 CM / MAXIMO: 190 CM. LARGURA FECHADO: MINIMO: 65 CM / MAXIMO: 70 CM. COMPRIMENTO: MINIMO: 47 CM / MAXIMO: 52 CM.	UN	10,000
00017	00064411	SIM	LOTE: BOLA DE YOGA PILATES - BOLA DE YOGA PILATES DIMENSAO 25 CM DE DIAMETRO. MATERIAL PVC. SEGURANCA: SISTEMA ANTI-ESTOURO. CAPACIDADE MINIMA DE 150KG. ACOMPANHA BOMBA PARA INFLAR.	UN	10,000
00018	00064410	SIM	LOTE: BOLA FEIJAO - BOLA FEIJAO BOLA INFLAVEL TIPO FEIJAO PARA EXERCICIOS DE FISIOTERAPIA CARACTERISTICAS: SISTEMA ANTI-ESTOURO - MODELO COM LINHAS MATERIAL: PVC - SUPORTA ATE 300KG MEDIDAS APROXIMADAS: 85CM DIAMETRO E 130CM DE LARGURA	UN	6,000
00019	00064409	SIM	LOTE: BOLA FEIJAO COM BOMBA - BOLA FEIJAO COM BOMBA BOLA INFLAVEL TIPO FEIJAO PARA EXERCICIOS DE FISIOTERAPIA COM BOMBA CARACTERISTICAS: SISTEMA ANTI-ESTOURO - MODELO COM LINHAS MATERIAL: PVC - SUPORTA ATE 300KG MEDIDAS APROXIMADAS: 85CM DIAMETRO E 130CM DE LARGURA	UN	6,000
00020	00062177	SIM	LOTE: BOZU - BOZU DISPOSITIVO DE TREINAMENTO FISICO QUE CONSISTE EM UM HEMISFERIO DE BORRACHA INFLADO PRESO A UMA PLATAFORMA RIGIDA. MATERIAL: PVC. DIAMETRO MINIMO: 58 CM. ALTURA MINIMA: 20 CM. PESO SUPORTADO MINIMO: 200 KG. BOMBA PARA INFLAR.	UN	6,000
00021	00003873	SIM	LOTE: CADEIRA DE RODAS - CADEIRA DE RODAS PRODUZIDA EM ACO-CARBONO COM PINTURA EPOXI; ASSENTO / ENCOSTO EM NYLON; DOBRAVEL, FREIOS BILATERAIS; ARO IMPULSOR BILATERAL; APOIO PARA BRACOS E PES. ESPECIFICACOES MINIMAS: LARGURA DO ASSENTO: MINIMA 58 CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: MINIMA 45 CM; ALTURA ENCOSTO MINIMA: 42 CM; LARGURA MAXIMA 70 CM. CAPACIDADE MAXIMA DE PESO: 150 KG;	UN	6,000
00022	00037883	SIM	LOTE: CAMA ELASTICA - CAMA ELASTICA DESCRITIVO MINIMO DO EQUIPAMENTO: CAMA ELASTICA. DESCRICAO: ESTRUTURA TUBULAR EM ACO PINTADO, PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORCADO, COM MOLAS PARA MOVIMENTO DE BALANCO. PROTECAO LATERAL EM COURVIM. PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA ADERENTE. DIMENSOES APROXIMADAS: MEDIDAS: 100 CM DE DIAMETRO COM 22 CM DE ALTURA.	UN	6,000
00023	00014372	SIM	LOTE: CANELEIRA - CANELEIRA CANELEIRAS DE NYLON REFORÇADO, IMPERMEÁVEL, PESO 01 KG, FECHAMENTO EM VELCRO, PARA TREINOS (PAR)	PR	10,000
00024	00058969	SIM	LOTE: CANELEIRA 4 KG - CANELEIRA 4 KG CANELEIRA 4 KG	PR	10,000
00025	00058970	SIM	LOTE: CANELEIRA 5 KG - CANELEIRA 5 KG CANELEIRA 5 KG	PR	10,000
00026	00016109	SIM	LOTE: CANELEIRA DE 03KGS. - CANELEIRA DE 03KGS. CANELEIRAS DE NYLON REFORCADO, IMPERMEAVEL, PESO 3 KG, FECHAMENTO EM VELCRO, PARA TREINOS (PAR)	PR	10,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00027	00063659	SIM	LOTE: CANELEIRA DE 2 KG - CANELEIRA DE 2 KG CANELEIRAS DE NYLON REFORCADO, IMPERMEAVEL, PESO 2 KG, FECHAMENTO EM VELCRO, PARA TREINOS (PAR)	PR	10,000
00028	00065174	SIM	LOTE: COLETOR DE URINA SISTEMA - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. EMBALAGEM DESTINADA PARA DRENAGEM DE URINA TIPO INDIVIDUAL, 1200 ML.	UN	120,000
00029	00027969	SIM	LOTE: CREME HIDRATANTE - CREME HIDRATANTE CREME HIDRATANTE CORPORAL A BASE DE OLEO MOSQUETA, OLEO DE SEMENTE DE UVA, MANTEIGA DE KARITEE E GOLD CREAM FRASCO DE 1.000 ML.	FR	50,000
00030	00037886	SIM	LOTE: CUNHA ESTRUTUA EM ESPUMA - CUNHA ESTRUTUA EM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIN PRETO. PESO MAXIMO SUPORTADO 135 KG. TAMANHO GRANDE. MEDIDA 50 CM COMP X 50 CM LARG X 30 CM ALTURA. APROXIMADAMENTE. PESO MINIMO 1.300 KG.	UN	2,000
00031	00062178	SIM	LOTE: DISCO DE ESQUILIBRIO - DISCO DE ESQUILIBRIO DISCO DE MADEIRA MDF. MADEIRA EM COMPENSADO DE 20 MM. PARTE DE CIMA EM EVA 4 MM PRETO. DIAMETRO ENTRE 40 E 45CM. PLATAFORMA REVESTIDA COM PISO SINTETICO PRETO ANTIDERRAPANTE. PESO SUPORTADO APROXIMADA DE: 120KG.	UN	2,000
00032	00053958	SIM	LOTE: DIVA BAIXO - DIVA BAIXO MACA OU DIVA NEUROLOGICO. O TABLADO OU DIVA BAIXO PARA PACIENTES NEUROLOGICOS E IDOSOS, PARA CLINICAS E CONSULTORIOS QUE REALIZAM TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA. MATERIAL MADEIRA PESO MAXIMO SUPORTADO 135 KG MEDIDAS: 180X130X51 CM (CXLXA) REVESTIMENTO COURVIN SINTTICO MODELO TABLADO	UN	4,000
00033	00010732	SIM	LOTE: ELASTICO - ELASTICO ELASTICO PARA ROUPAS BRANCO COMPRIMENTO: 25 M LARGURA: 80 MM COMPOSICAO: 65% POLIESTER E 35% ELASTANO.	UN	6,000
00034	00054658	SIM	LOTE: ELETRODO METRO - ELETRODO METRO ELETRODO DE BORRACHA SILICONIZADA CONDUTIVO 5CM X 1M ELETRODOS DE SILICONE EM ROLO PARA CORTAR, USADOS EM ELETROESTIMULADORES QUE USAM CORRENTES TENS, FES E RUSSA. DESCRITIVO APROXIMADO EQUIPAMENTO: COMPRIMENTO X LARGURA: 100 CM X 5 CM NAO AUTOADESIVO	MT	30,000
00035	00064057	SIM	LOTE: ESPAGUETE PARA NATACAO PERF - ESPAGUETE PARA NATACAO PERF ESPAGUETE PARA NATACAO, MATERIAL POLIETILENO/ESPUMA.COR VARIADA, DIMENSOES APROXIMADAS 6 CM X 160 CM. PERFURADO DE PONTA A PONTA. PESO APROXIMADO 100 G.	UN	5,000
00036	00020504	SIM	LOTE: ESPALDAR EM MADEIRA - ESPALDAR EM MADEIRA UTILIZADO PARA ALONGAMENTO , EXERCICIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITACAO MOTORA, ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO; BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIAMETRO, COM DISTANCIA ENTRE AS BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18 CM, FURACAO PARA FIXACAO NA PAREDE, CAPACIDADE SUPORTADA APROX. 90 KG	UN	3,000
00037	00063145	SIM	LOTE: ESPELHO NASAL MILIMETRADO - ESPELHO NASAL MILIMETRADO MSPELHO NASAL MILIMETRADO DE ALTMANN. 01 ESPELHO NASAL MILIMETRADO; 1 BLOCO DE REFERENCIA MILIMETRADO.	UN	3,000
00038	00037931	SIM	LOTE: ESTEIRA PROFISSIONAL - ESTEIRA PROFISSIONAL ESTEIRA ELETRICA PROFISSIONAL - EQUIPAMENTO PARA CAMINHADA OU CORRIDA. ATINGE ATE 16KM/H, COM INCLINACAO DE ATE 15 GRAUS,12 PROGRAMAS DE TREINAMENTO E DISPLAY EM LCD AZUL COM FUNCOES DE TEMPO, CALORIAS, VELOCIDADE, DISTANCIA E MONITORAMENTO CARDIACO. - VOLTAGEM110V - CLASSIFICACAOPROFISSIONAL - DIMENSOES APROXIMADAS177,5 X 71 X 131 CM (C X L X A) - DISPLAY.DISPLAY EM LCD AZUL COM FUNCOES: TEMPO, CALORIAS, VELOCIDADE, DISTANCIA, MONITORAMENTO CARDIACO E CHAVE DE SEGURANCA. ALEM DE 5 TECLAS DE ACESSO RAPIDO DA VELOCIDADE - ESTRUTURAACO CARBONO - MOTOR1.5 HP AC - MONITORAMENTO CARDIACOHAND - GRIP - PINTURAPINTURA ELETROSTATICA A PO - PESO MAXIMO DO USUARIO150 KG - RODAS PARA TRANSPORTESIM - SUPERFICIE DE CORRIDA/MANTA136 X 46 CM - SISTEMA DE AMORTECIMENTO6 PONTOS DE ABSORCAO DE IMPACTO - SISTEMA DE INCLINACAOELETRONICA DE 0 A 15% - TIPO DE TREINOCARDIO VELOCIDADE (KM/H)1 16 KM/H	UN	2,000
00039	00063660	SIM	LOTE: EXERCITADOR DE DEDOS - EXERCITADOR DE DEDOS APARELHO PARA FORTALECIMENTO DE DEDOS, MAOS E ANTEBRACOS. ENCAIXE ERGONOMICO PARA A PALMA DA MAO POSSUI MOLAS INDEPENDENTES, MEDIDA APROXIMADA: 9X7X1 RESISTENCIAS DIFERENCIADAS GRADUADAS POR COR.	UN	6,000
00040	00062181	SIM	LOTE: EXERCITADOR MUSCULATURA 13CM - EXERCITADOR MUSCULATURA 13CM EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO MEDIO LEVE, APLICACAO FAIXA ELASTICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENCIA GRADATIVA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, LARGURA 13 CM.	UN	18,000
00041	00062182	SIM	LOTE: EXERCITADOR MUSCULATURA 15CM - EXERCITADOR MUSCULATURA 15CM EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO MEDIO, APLICACAO FAIXA ELASTICA, CARACTERISTICASADICIONAIS RESISTENCIA GRADATIVA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, LARGURA 15 CM.	UN	10,000
00042	00062183	SIM	LOTE: EXERCITADOR MUSCULATURA EXTRA - EXERCITADOR MUSCULATURA EXTRA FORTE FAIXA ELASTICA EXTRA FORTE DE RESISTENCIA GRADATIVA PARA FORTALECIMENTO DA	UN	17,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
			MUSCULATURA MATERIAL BORRACHA NATURAL. LARGURA MINIMA 14 CM COMPRIMENTO MINIMO 1,20 METRO COMPOSIO: LATEX;		
00043	00064423	SIM	LOTE: EXERCITADOR MUSCULATURA FAIXA - EXERCITADOR MUSCULATURA FAIXA ELASTICA. FAIXA ELASTICA TIPO EXTRA SUAVE DE RESISTENCIA GRADATIVA PARA FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA, MATERIAL BORRACHA LARGURA MINIMA 13 CM COMPRIMENTO MINIMO 1,20 METRO COMPOSICAO: LATEX;	UN	10,000
00044	00062186	SIM	LOTE: EXERCITADOR MUSCULATURA FORTE - EXERCITADOR MUSCULATURA FORTE FAIXA ELASTICA TIPO FORTE DE RESISTENCIA GRADATIVA PARA FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA, MATERIAL BORRACHA LARGURA MINIMA 14 CM COMPRIMENTO MINIMO 1,20 METRO COMPOSIO: LATEX;	UN	22,000
00045	00026232	SIM	LOTE: INFRA VERMELHO C/PEDESTAL - INFRA VERMELHO C/PEDESTAL PEDESTAL, COM DINER PARA REGULAGEM DE INTENSIDADE LUMINOSA; REGULAGEM DE ALTURA (MINIMO DE 1,47 MS. E MAXIMA DE 1,92 MS), MONTADO SOBRE BASE DE POLIETILENO, 4 PS DESMONTAVEIS E COM RODIZIOS GIRATORIOS; HASTE FLEXIVEL; REFLETOR DE ALUMINIO; INTERRUPTOR INCORPORADO AO CABO DE LIGACAO. ACOMPANHA LAMPADA DE 150 WATTS, 60 HZ, VOLTAGEM 110 VOLTS.	UN	6,000
00046	00052055	SIM	LOTE: JOGO DE ARGOLAS - JOGO DE ARGOLAS JOGO DE ARGOLAS DE AGILIDADE CONTENDO 12 ARGOLAS MULTICORES COM NO MINIMO 40 CM DE DIAMETRO, MATERIAL PLASTICO.	UN	4,000
00047	00063122	SIM	LOTE: KIT ACESSORIOS MANOVACUOMETRO - KIT ACESSORIOS MANOVACUOMETRO ACESSORIOS USADOS EM FISIOTERAPIA COMO INCENTIVADORES RESPIRATORIOS. ITENS INCLUSOS : . CLAMP . EXTENSO . CONECTOR . BUCAL PESOS E MEDIDAS : DIMENSAO DO PRODUTO: 0,06 X 0,03 X 0,02 MM PESO: 0,006G DIMENSOES DA EMBALAGEM: 0,15 X 0,12 X 0,03MM PESO DA EMBALAGEM: 0,030G	KT	5,000
00048	00062198	SIM	LOTE: KIT BRINQUEDO ANTI STRESS - KIT BRINQUEDO ANTI STRESS 2. KIT BRINQUEDO ANTI STRESS SENSORIAL FIDGET TOY POP IT 1/2/3/4/5/6/8/20/21/24/30 PECAS, POP IT FIDGET, FIDGET TOYS MYSTERYBOX POP FIDGET TOYS, FIDGET SENSORY TOY SET POP BUBBLE FIDGET BRINQUEDOS PARA CRIANCAS ADULTOSBRINQUEDO DE DESCOMPRESSAO (COR ALEATORIA)PONTOS DE BALA:1. FIDGET BRINQUEDOS: ESTES BRINQUEDOS SENSORIAIS TAMBEM SAO OS MELHORES BRINQUEDOS CALMANTES E BRINQUEDOS QUE ALIVIAM O ESTRESSE PARA ADOLESCENTES, ADULTOS, CRIANCAS COM ADO DE ADO OU TDAH E TOC. OS BRINQUEDOS PODEM DESENVOLVER CRIACOES INFANTIS, TREINAMENTO VISUAL, BRINQUEDOS FIDGET DE DESKTOP PARA CRIANCAS.2. FACIL DE TRANSPORTAR: OS BRINQUEDOS PEQUENOS PODEM SER MANTIDOS EM SUA MAO. A MAIORIA DOS BRINQUEDOS SAO DE BOLSO E ALTAMENTE PORTATEIS, POR ISSO OS BRINQUEDOS SAO PERFEITOS PARA ESCRITORIOS, CASAS, IGREJAS, BIBLIOTECAS, ESTACOES, SALAS DE AULA DE EDUCACAO ESPECIAL, SALAS DE FISIOTERAPIA E SALAS SENSORIAIS E VIAGENS. ELES TAMBEM SAO OTIMOS PARA FAMILIAS E AMIGOS.3. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE: TODOS OS BRINQUEDOS SENSORIAIS SAO FEITOS DE SILICIO ORGANICO DE ALTA QUALIDADE, ACO INOXIDAVEL DE GRAU ALIMENTAR, NAO TOXICO E ECOLOGICO.4. DURAVEL: OS BRINQUEDOS APRESENTAM NOVOS DESIGNS DE ANIMAIS BONITOS, QUE SAO OTIMOS PARA SUA FAMILIA E AMIGOS.VOCE RECEBERA - LISTA DE EMBALAGEM: (COR ALEATORIA) 1/2/3/4/5/6/8/20/21/24/30 FIDGET TOYS (SUA ESCOLHA)	KT	2,000
00049	00062197	SIM	LOTE: KIT BRINQUEDO EDUCATIVO - KIT BRINQUEDO EDUCATIVO 1. KIT COM 4 BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA CRIANCAS 1. ARAMADO MONTANHA RUSSA BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F. E ARAME. COMPOSTO POR 03 CIRCUITOS E 14 PECAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. 2. CUBOS DE ENCAIXE COMPOSICAO: 5 CUBOS COLORIDOS QUE ENCAIXAM ENTRE SI. DE TAMANHOS VARIADOS, SENDO QUE O MAIOR TEM 12 CM DE BASE E O MENOR, 3,5 CM DE BASE. 3. PASSA FIGURAS ESTOJO DE MADEIRA MEDINDO 06X15X29 CM DIVIDIDO EM 2 COMPARTIMENTOS COM TAMPAS CORREDICAS, PERMITINDO A PASSAGEM CONSTANTE DE OBJETOS GEOMETRICOS. FIGURAS: CUBOS, CILINDRO, PIRAMIDE, PARALELEPIPEDO. 4. TORRE DE FORMAS GEOMETRICAS UMA BASE DE MADEIRA COM 4 VARETAS DE 11 CM E 16 PECAS DE FORMAS GEOMETRICAS (RETANGULO, TRIANGULO,QUADRADO E CIRCULO) COLORIDAS, SENDO 4 UNIDADES DE CADA FORMULA GEOMETRICA.	KT	2,000
00050	00064366	SIM	LOTE: KIT CANETA PROPRIOCEPTIVA - KIT CANETA PROPRIOCEPTIVA CONJUNTO COMPLETO CANETA PROPRIOCEPTIVA - COMPOSTO POR 1 (UMA) UNIDADE DA CANETA PROPRIOCEPTIVA E 7 PONTEIRAS PROPRIOCEPTIVAS ENCAIXAVEIS (CONCAVA OROFACIAL, PLANA FACIAL E CERVICAL, PONTOS ARTICULATORIOS, INTRAORAL, DORES LOCALIZADAS, ESTIMULACAO FRIA, E ESPATULA PLASTICA). 2 PILHAS. 1 CARREGADOR.	KT	4,000
00051	00062187	SIM	LOTE: KIT DE HALTERES - KIT DE HALTERES EMBORRACHADO. HALTERE E UM EQUIPAMENTO USADO PARA REALIZAR EXERCICIOS EM TREINAMENTO COM PESOS. COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC PARA FACILITAR A PEGADA. PESO: 1,2,3,4 E 5 KG	KT	10,000
00052	00063661	SIM	LOTE: KIT DE LIBERACAO MIOFASCIAL - KIT DE LIBERACAO MIOFASCIAL KIT DE LIBERACAO MIOFASCIAL DE METAL KIT COM INSTRUMENTOS PARA LIBERACAO MIOFASCIAL INSTRUMENTAL CONFECCIONADO EM ACO INOX DE ALTA QUALIDADE CONTENDO NO MINIMO 5 INSTRUMENTOS ANATOMICOS SENDO 1 GANCHO GRANDE, 1 GANCHO PEQUENO,1 GUIDAO, 1 SOCO, 1 MEIA LUA. COM MALETA.	KT	1,000
00053	00063121	SIM	LOTE: KIT MANOVACUOMETRO ANALOGICO - KIT MANOVACUOMETRO ANALOGICO . O MANOVACUOMETRO ANALOGICO TEM POR FINALIDADE A MENSURACAO DE PRESSOES POSITIVAS (MANOMETRO,+CMH2O) E PRESSOES NEGATIVAS (VACUOMETRO, CMH2O) DO APARELHO RESPIRATORIO. ESSAS PRESSOES SAO CONHECIDAS POR PE-MAX (PRESSAO EXPIRATORIA MAXIMA +) E PI-MAX (PRESSAO INSPIRATORIA MAXIMA -) . CAIXA EM AO CARBONO COM PINTURA PRETA ELETROSTATICA, ALTURA DE 41MM E DE 61MM, 185G.MOSTRADOR EM ALUMINIO BRANCO COM	KT	1,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
			VALORES EM ESCALA +/- CMH2O. PONTEIROS DE REGISTRO MECANICO DA PRESSAO (PRETO) E DE REGISTRO MANUAL (VERMELHO).BOTAO DE FENDA (+/-) PARA POSICIONAR O PONTEIRO/ZERO. (ACESSO PRATICO E SEGURO) VISOR EM ACRILICO COM FIXACAO DO PONTEIRO DE REGISTRO MANUAL E ACESSO COM TAMPA AO BOTAO DE FENDA.PINO CONICO PARA CONEXAO DA LINHA DE PRESSAO (ENGATE RAPIDO). LINHA DE PRESSAO EM SILICONE COM 30 CM DE COMPRIMENTO . ADAPTADOR EXCLUSIVO, TIPO RESCAL, EM PEAD(1) PARA TREINO E MENSURACAO DA PI/PE-MAX COM ID DE 15MM (PERMITE CONEXAO EM PROTESE VENTILATORIA - TOT - TQT), COM VALVULA DE 1MM (FURINHO DE 1MM).BOCAL EXCLUSIVO PARA AVALIACAO DA PI/PE-MAX.CLAMP NASAL ANATOMICO. CALIBRADO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO, NA FABRICACAO.		
00054	00060997	SIM	LOTE: KIT MINI BAND - KIT MINI BAND KIT MINI BAND OS MINI BAND SAO ELASTICOS CIRCULARES QUE SAO UTILIZADAS PARA EXERCICIOS DE FORTALECIMENTO E ALONGAMENTOS. PODE SER USADO TANTO A PARTE SUPERIOR COMO A INFERIOR DO CORPO. CADA COR POSSUI UMA TENSAO. ESPECIFICACOES: COR: LARANJA MEDIDAS DO PRODUTO: 25*5*0,05 CM TENSAO: LEVE MATERIAL: LATEX COR: VERDE MEDIDAS DO PRODUTO: 25*5*0,07 CM TENSAO: MEDIO MATERIAL: LATEX COR: AZUL MEDIDAS DO PRODUTO: 25*5*0,09 CM TENSAO: FORTE MATERIAL: LATEX COR: PRETO MEDIDAS DO PRODUTO: 25*5*0,10 CM TENSAO: EXTRA FORTE MATERIAL: LATEX TENSAO EM KG LEVE - 4,5KG A 6,75KG MEDIO - 6,75KG A 9,00 KG FORTE - 11,25 A 13,5 KG EXTRA FORTE - 13,5 A 18,00 KG	KT	30,000
00055	00036900	SIM	LOTE: LAMPADA INFRA VERMELHO 150 W - LAMPADA INFRA VERMELHO 150 W LAMPADA COM ROSCA, TENSAO ELETRICA DE 150WATTS. VOLTAGEM 110V. PESO APROXIMADO: 300GR. DIAMETRO APROXIMADO: 12CM. SUPORTE DE TEMPERATURA ATE 30C.	UN	12,000
00056	00063662	SIM	LOTE: LASERTERAPIA P/FISIOTERAPIA - LASERTERAPIA P/FISIOTERAPIA COM ILIB APARELHO DE LASERTERAPIA COM 2 COMPRIMENTOS DE ONDA COM 660 NM E 808 NM, COM ILIB E NO MINIMO 100 MW DE POTENCIA. CONTEM 1 PECA DE MAO (CANETA); 1 BASE PARA PECA DE MAO; 1 BATERIA PARA ALIMENTACAO BIVOLT; 1 FONTE DE ALIMENTACAO (CARREGADOR DE BATERIA); 1 GUIA DO USUARIO; 1 OCULUS DE PROTECAO (PROFISSIONAL); 1 OCULOS DE PROTECAO (PACIENTE). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAO	UN	2,000
00057	00037887	SIM	LOTE: MACA-DIVA EM ACO CARBONO - MACA-DIVA EM ACO CARBONO MACA OU DIVA FIXO, COM CABECEIRA RECLINAVEL. MATERIAL: ESTRUTURA EM ACO, COM ESTOFADO REVESTIDO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA OU AZUL DIMENSOES MINIMAS: 190 X 80 CM (CXL). ALTURA 80CM. CAPACIDADE-450KG ESTATICOS.	UN	20,000
00058	00062188	SIM	LOTE: MAGIC CIRCLE (CIRCULO MAGICO) - MAGIC CIRCLE (CIRCULO MAGICO) O ARCO ANEL FLEXIVEL PARA PILATES, TAMBEM CONHECIDO COMO MAGIC CIRCLE. DIMENSOES APROXIMADAS: 42X42X7. PESO APROXIMADO: 285GR	UN	10,000
00059	00014144	SIM	LOTE: MANOPLA - MANOPLA MANOPLA PUNHO ANATÔMICO (BICICLETA). MATERIAL: BORRACHA. COMPRIMENTO: 15CM E DIÂMETRO DA FURAÇÃO APROXIMADA DE 1 POLEGADA. COR: PRETA.	PC	20,000
00060	00063128	SIM	LOTE: MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL - MASCARA FACIAL COXIM INFLAVEL DESTINADA A VENTILACAO DAS VIAS AEREAS, PARA USO NAO INVASIVO ORO NASAL. UTILIZADA EM OXIGENOTERAPIA, ANESTESIA E OUTROS PROCEDIMENTOS. COMPATIVEL PARA UTILIZACAO EM AMBU.CARACTERISTICAS DO PRODUTO:COXIM INFLAVEL NAO ESAZIA E A MASCARA ESTA SEMPRE PRONTA PARA USO.CUPULA TRANSPARENTE PERMITE VISUALIZACAO DAS SECRECOES E RESPIRACAO.A PRESSAO DA ALMOFADA PODE SER ALTERADA, MELHOR ADAPTACAO E AJUSTE.DIVERSOS MODELOS DESENHADOS PARA CADA TAMANHO DE PACIENTE.TAMANHO: ADULTO.CONTEM: 01 UNIDADE;COMPOSICAO: CUPULA EM POLICARBONATO. COXIM INFLAVEL EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA);NO ESTERIL;NO PODE SER ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE;VALIDADE INDETERMINADA.NO ACOMPANHA ELASTICO DE FIXACAO.	UN	8,000
00061	00061116	SIM	LOTE: MASSA DE SILICONE THERAPUTTY - MASSA DE SILICONE THERAPUTTY MASSA DE SILICONE PARA EXERCICIOS TERAPEUTICOS - COM NIVEIS DE INTENSIDADE E RESISTENCIA POR CORES (BEGE -EXTRA-SUAVE; AMARELO - SUAVE; VERMELHO - MEDIO; VERDE - FORTE; AZUL - EXTRA FORTE; PRETO FORTE ESPECIAL). EMBALAGEM COM 56 GRAMAS.	UN	18,000
00062	00064429	SIM	LOTE: MASSAGEADOR PARA MAO - MASSAGEADOR PARA MAO DESCRICAO: MINI VIBRADOR. MASSAGEADOR DE CICATRIZ,DE SENSIBILIZACAO E ESTIMULACAO MUSCULAR E ORAL. VEM COMPLETO COM 3 PONTAS DE BORRACHA PARA MASSAGEAR PEQUENAS AREAS MUSCULARES.	UN	6,000
00063	00064128	SIM	LOTE: MESA DE ESCRITORIO - MESA DE ESCRITORIO MESA DE ESCRITORIO MESA DE ESCRITORIO COM TAMPO REGULAR EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO, MONTADA SOBRE SUPORTE METALICO COM DOIS PES. MESA RETA INDIVIDUAL COM 02 GAVETEIROS. PRODUTO CERTIFICADO ATENDENDO AOS REQUISITOS DA ABNT - PRODUTO DEVE SER FABRICADO POR MADEIRA CONTROLADA DO FSC. MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA PRENSADA DE MDF COM BP (LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO). ESTRUTURA COMPOSTA POR PES E TRAVESSAS EM ACO-CARBONO ESTAMPADAS EM REPUXO COM COLUNAS FORMADAS POR TUBO RETANGULAR E CALHA PARA PASSAGEM DE FIACAO VERTICAL. BASE DE APOIO AO CHAO EM CHAPA DE AÇO (1,90 MM). A MESA DEVE ATENDER AOS REQUISITOS MECANICOS DE SEGURANCA REFERENTES A ESTABILIDADE, RESISTENCIA, FADIGA E QUEDA DE ACORDO COM A NORMA ABNT . TODOS OS COMPONENTES METALICOS RECEBEM ACABAMENTOS DAS SUPERFICIES POR ELETRODEPOSICAO DE PIGMENTOS 100% SOLIDOS, MICRONIZADOS, COMPOSTOS POR RESINAS TERMO FIXAS DE BASE EPOXI POLIESTER POLIMERIZAVEIS AS ALTAS TEMPERATURAS (200), APLICADAS SOBRE A SUPERFICIE METALICA TRATADA QUIMICAMENTE EM PROCESSO NANO CERAMICO DE FOSFATIZACAO ORGANICA, LIVRE DE COMPONENTES VOLATEIS E METAIS PESADOS TOXICOS, GARANTINDO NO PROCESSO DE PINTURA A RESISTENCIA A NEVOA SALINA DE 300 HORAS. COR: CINZA.	UN	8,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000

CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
			DIMENSOES: MEDIDA TOTAL DO MOVEL: ALTURA: MINIMO: 68 CM / MAXIMO: 80 CM. COMPRIMENTO: MINIMO: 155 CM / MAXIMO: 165 CM.		
00064	00057006	SIM	LOTE: MINI BIKE - MINI BIKE CICLOERGOMETRO. BICICLETA ERGOMETRICA, MINI BIKE SIMULADOR PORTATIL ,MONITOR DIGITAL COM INDICADOR DE DISTANCIA PERCORRIDA; INDICADOR DE TEMPO E CALORIAS GASTAS; CONTAGEM DE VOLTAS DO PEDAL. MATERIAL: PLASTICO ABS; DIMENSOES APROXIMADAS: 40X43X32CM (C X L X A); PESO MAXIMO SUPORTADO: 110KG.	UN	8,000
00065	00037889	SIM	LOTE: MOLDURA P/ESPELHO DE POSTURA - MOLDURA P/ESPELHO DE POSTURA EM MADEIRA LYPTUS , SOBRE RODAS. MEDINDO 51 CM COMP X 72 CM LARG X 1,85 M ALTURA , APROXIMADAMENTE. PESO MINIMO 11 KG.	UN	2,000
00066	00065123	SIM	LOTE: OXIMETRO DE PULSO - OXIMETRO DE PULSO COMPLETO PARA USO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL, PORTATIL E ROBUSTO, COM INDICACAO DIGITAL DE SPO2 E FREQUENCIA DE PULSO POR DIODOS LUMINESCENTES (LED), VISIVEIS A DISTANCIA MESMO EM AMBIENTE MUITO ESCURO OU MUITO CLARO, LAMPADA PILOTO INDICADORA DA FREQUENCIA DE PULSO DO PACIENTE. ESCALA DE UTILIZACAO: SPO2 DE 0-100%, RESOLUCAO DE +/- 1% E PRECISAO DE +/- 2%; FREQUENCIA DE PULSO DE 25-250 BPM, RESOLUCAO DE 1 BPM E DE PRECISAO DE +/- 2%. SENSORES OPTICOS-PLETISMOGRAFICOS, AJUSTE DE ALARME MAXIMO E MINIMO POR SISTEMA ELETRONICO, CONTENDO BIP DIFERENTES. FUNCIONAMENTO COM BATERIA INTERNA DE NICD, RECARREGAVEL PARA MINIMO DE 12 HORAS DE USO CONTINUO. CAIXA DE MATERIAL SINTETICO DE ALTO IMPACTO. ACESSORIOS STANDARD: 1 OXISENSOR ADULTO TIPO CLIP, 01 OXISENSOR PEDIÁTRICO; 01 OXISENSOR NEONATAL, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC 220/60 HZ E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DIMENSÕES APROXIMADAS; 19,0 5 X 8,89 X 3,00 X CM	UN	1,000
00067	00063125	SIM	LOTE: PEAK FLOW - PEAK FLOW O APARELHO PEAK FLOW E UM MEDIDOR DE PICO FLUXO EXPIRATORIO QUE AUXILIA OS PROFISSIONAIS AREA DA SAUDE NOS DIAGNOSTICOS DE PROBLEMAS RESPIRATORIOS APRESENTANDO RESULTADOS EXATOS E PRECISOS. POSSUI ESCALA ATS DE 60 A 900 L/M. DIMENSOES DO PRODUTO (CM): 19 X 4 X 4. PESO APROXIMADO: 70GR.	UN	3,000
00068	00059546	SIM	LOTE: PIANO MUSICAL - PIANO MUSICAL TECLADO MUSICAL COM LUZ E SOM - MATERIAL: PLASTICO - INICIACAO: CRIANCAS A PARTIR DE 03 ANOS	UN	1,000
00069	00062179	SIM	LOTE: PRANCHA OU TABUA DE EQUILIBRIO - PRANCHA OU TABUA DE EQUILIBRIO PARA PROPRIOCEPCAO RETANGULAR TABUA DE EQUILIBRIO PARA PROPRIOCEPCAO EM FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITACAO ORTOPEDICA. MEDIDAS: 70X35X8CM. MADEIRA PADRAO MDF . PLATAFORMA REVESTIDA COM PISO SINTETICO PRETO ANTIDERRAPANTE.	UN	2,000
00070	00063126	SIM	LOTE: RESPIRON - RESPIRON O RESPIRON E UM APARELHO INDICADO PARA INICIACAO DO EXERCICIO RESPIRATORIO. MATERIAIS: POLIETILENO. DIMENSOES APROXIMADAS: - CORPO: 13,5CM X 6,9CM X 14,2CM; - MANGUEIRA: 1,6CM X 26,6CM; - BOCAL: 3,0CM (EIXO MAIOR) X 1,6CM (EIXO MENOR) X 4,4CM; - PESO: 148G.	UN	10,000
00071	00063559	SIM	LOTE: ROLO MIOFASCIAL DE ESPUMA - ROLO MIOFASCIAL DE ESPUMA ROLO DE LIBERACAO MIOFASCIAL O ROLO DE MATERIAL EVA PARA EXERCICIOS E LIBERACAO MIOFASCIAL.TAMANHO:30CM X 15CMCOMPOSICAO: BORRACHA EVAPOLIESTIRENO EXPANDIDO EPS	UN	3,000
00072	00063118	SIM	LOTE: SACO PLASTICO 4L - SACO PLASTICO 4L .SACOS PLASTICOS ENROLADOS EM BOBINA E PICOTADOS PARA COLOCAR GELO. .TAMANHO: 25X35CM .COR:TRANSPARENTE	UN	600,000
00073	00063123	SIM	LOTE: SHAKER - SHAKER . SHAKER E UM EXERCITADOR RESPIRATORIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRONQUICA DE OSCILACAO ORAL DE ALTA FREQUENCIA, DESENVOLVIDO PARA MOBILIZAR AS SECRECOES PULMONARES, FACILITANDO E ESTIMULANDO A EXPECTORACAO SEM O USO DE MEDICAMENTOS. . PESOS E MEDIDAS . DIMENSOES: (C X L X A): 14.0 X 6.0 X 4.0 CM PESO KG: 0.066	UN	10,000
00074	00043933	SIM	LOTE: TATAME EVA - TATAME EVA PLACAS DE TATAMES DE EVA, ATOXICA, ANTIDERRAPANTE E LAVAVEL. DIMENSES: 100X100X1CM 10MM, CORES VARIADAS PARA AREAS DE LAZER ESCOLARES E BRINQUEDOTECA.	M2	30,000
00075	00063663	SIM	LOTE: TRX - FITA DE SUSPENSÃO II - TRX - FITA DE SUSPENSÃO II PARA TREINAMENTO SUSPENSO MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTE, TRAVAS COM ARGOLAS DE FERRO E MOSQUETAO PROFISSIONAL DE 70 MM. TAMANHO: 1,70 M+ 0,20 CM COM ALONGADOR, TOTALIZANDO 1,90 METROS. PESO 475 GRAMAS APROXIMADAMENTE APACIDADE ATE 130 KG	UN	2,000
00076	00060640	SIM	LOTE: VALVULA DE PEEP - VALVULA DE PEEP A VALVULA PEEP E USADA EM CONJUNTO COM CIRCUITO DE CPAP, PARA VENTILACAO NAO INVASIVA. E RESSUSCITADOR MANUAL (AMBU)- VALVULA EM PLASTICO RIGIDO. MOLA EM ACO INOXIDAVEL CARGA AJUSTAVEL DE 5 A 20 CMH2O. AUTOCLAVAVEL ATE 134. AJUSTE: 2.5 CMH2O A 20.0CMH2OMEDIDAS: ID 30MM - OD 33MM (DIAMETRO INTERNO - DIAMETRO EXTERNO). MATERIAL: PLASTICO RIGIDO .	UN	4,000
00077	00064712	SIM	LOTE: VÁLVULA PLÁSTICA DE FALA E DEGLUTIÇÃO - VÁLVULA PLÁSTICA DE FALA E DEGLUTIÇÃO MARCA: PASSY-MUIR, MODELO: PMV007 AQUAVERDE, COR: VERDE, COM FORMATO CILÍNDRICO ALONGADO, DIÂMETRO INTERNO DE 15MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 22MM.	UN	2,000

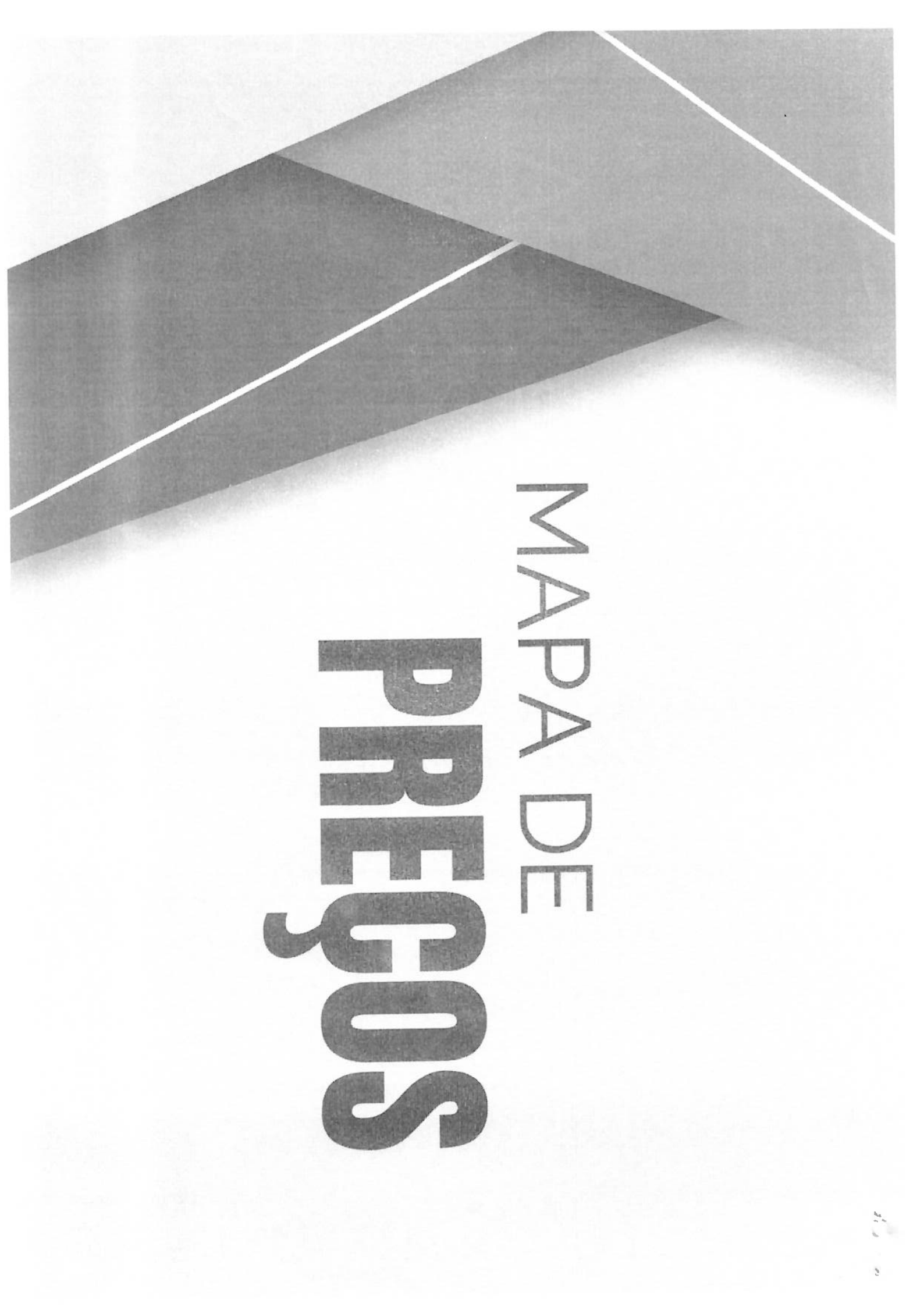


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000
CNPJ: 18.241.349/0001-80

ANEXO II - PLANILHA DE ITENS

ÍTEM(*)	CODIGO	EXCLUSIVO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
00078	00063127	SIM	LOTE: VOLDYNE - VOLDYNE O VOLDYNE E UM APARELHO EXERCITADOR RESPIRATORIO, UTILIZADO NA REABILITACAO PULMONAR. DESENHO ERGONOMICO. COMPOSICAO: ACRILICO. CAPACIDADE APROXIMADA: 5000ML. DIMENSOES APROXIMADAS: 19X16X5. PESO APROXIMADO: 200GR.	UN	5,000
00079	00064521	SIM	LOTE: XILOFONE DE BRINQUEDO - XILOFONE DE BRINQUEDO BRINQUEDO ACOMPANHADO DE 02 BAQUETAS. MATERIAL: MADEIRA COM TECLAS DE ALUMINIO. PESO APROXIMADO: 180 GR. DIMENSOES APROXIMADAS: 23X12X2CM.	UN	2,000



MAPA DE **PREÇOS**

METODOLOGIA APLICADA

☒ **MÉDIA**

☐ **MEDIANA**

☐ **MENOR PREÇO**

JUSTIFICATIVA PARA O MÉTODO APLICADO

JUSTIFICATIVA PARA O MÉTODO APLICADO:

A metodologia adotada para a contratação em anexo, se deu pela média, pelo fato dos dados coletados estarem distribuídos de forma homogênea, ou seja, quando não há grandes variações entre os valores, isso significa que os mesmos estão próximos uns dos outros, o que torna a média uma representação precisa do conjunto como um todo.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PESQUISA

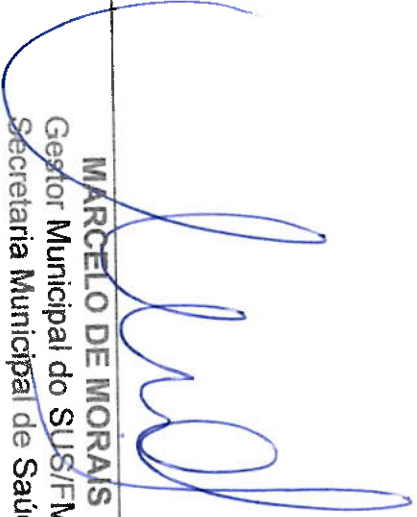
AGENTE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PESQUISA:	Paulo Guilherme Andrade
MATRÍCULA:	14.175

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO ATO DE APROVAÇÃO

- Declaro para os devidos fins que nos preços cotados então incluídos os tributos, encargos sociais, frete ou qualquer outro ônus que possa recair sobre o(s) objeto(s) da(s) contratação(ões), salientado que foram observadas todas as condições fixadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, conforme o caso;
- Declaro que a análise sobre a série de preços apresentada foi realizada de forma pormenorizada e crítica, levando em consideração os aspectos de variação e de especificidade de mercado; e
- Declaro que o mapa de preços em questão encontra-se em consonância com o Decreto Municipal nº 6.466/24 e com o art. 23 da lei nº 14.133/21.

DATA DE APROVAÇÃO:

06/05/2024


MARCELO DE MORAIS
Gestor Municipal do SUS/FMS
Secretaria Municipal de Saúde

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ITEM

DATA

026966

Itens inclusos processo de licitação equipamentos da Fisioterapia.

VALOR TOTAL

R\$ 57.643,68

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SI	PAINEL DE PREÇO	LICITANET	PORTAL DE COMPR	BLL	BECSF	PORTAL NACIONAL	PORTAL DA TRANS	PORTAL DE COMPR	BOLSA NACIONAL	BMB PRODUTOS TE	RAIA DROGASIL S	GRUPO CASAS BAH	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	Creme hidratante corporal	Frasco 50,00	////	104,19	////	////	////	82,80	103,95	////	107,00	////	////	////	////	99,49 4.974,50	20,16%
Anexo I Lote 001 Item 002	Manopla punho anatômico (bicicleta)	peça 20,00	////	////	25,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	25,00 500,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 003	VÁLVULA PLÁSTICA DE FALA E DEGLUTIÇÃO	unidade 2,00	////	////	////	////	////	974,17	////	////	////	////	////	////	////	974,17 1.948,34	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 004	ADAPTADOR ABAIXADOR	unidade 2,00	////	////	////	////	////	719,00	////	////	////	////	////	////	////	719,00 1.438,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 005	conjunto completo cuneta proprioceptiva	kit 4,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	398,30	457,28	434,34	429,97 1.719,88	7,95%

—



Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

TER	DATA	903113	VALOR TOTAL
025006	23/04/2024	Aquisição de diversos materiais e equipamentos destinados ao Ambulatório de Fisioterapia.	R\$ 191.299,14

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	ACAPELLA aparelho para fisioterapia respiratoria terapia vibratoria expiratoria usado com bocal (incluso) ou mascara. dimensoes aproximadas: 5,8 x 5,8 x 17,8 cm	UNIDADE 4,00	210,00	////	////	153,70	////	////	175,00	////	////	////	179,57 718,28	16,83%
Anexo I Lote 001 Item 002	KIT ACESSORIOS MANOVACUOMETRO acessorios usados em fisioterapia como incentivadores respiratorios. itens inclusos : . clamp . extenso . conector . bucal pesos e medidas : dimensao do produto: 0,06 x 0,0...	KT 5,00	////	////	////	////	////	////	105,00	////	////	////	105,00 525,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 003	KIT MANOVACUOMETRO ANALOGICO . o manovacuometro analogico tem por finalidade a mensuracao de pressoes positivas (manometro, +cmh2o) e pressoes negativas (vacuometro, cmh2o) do...	KT 1,00	////	////	2.168,33	2.042,00	////	////	////	////	////	////	2.105,17 2.105,17	3,09%
Anexo I Lote 001 Item 004	MASCARA FACIAL COXIM INFANVEL destinada a ventilacao das vias aereas, para uso nao invasivo oro nasal, utilizada em oxigenoterapia, anestesia e outros procedimentos, compativel para...	UNIDADE 8,00	////	226,26	////	////	////	////	268,20	////	284,90	////	259,79 2.078,32	14,82%
Anexo I Lote 001 Item 005	PEAK FLOW o aparelho peak flow e um medidor de pico fluxo expiratorio que auxilia os profissionais ares da saude nos diagnosticos de problemas respiratorios apresentando...	UNIDADE 3,00	////	////	////	138,00	169,72	////	169,99	////	////	////	159,24 477,72	15,39%



Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 006	RESPIRON o respiron e um aparelho indicado para iniciacao do exercicio respiratorio. materiais: polietileno. dimensoes aproximadas: - corpo: 13,5cm x 6,9cm x 14,2cm; - mangueira: 1,6cm	UNIDADE 10,00	42,00	////	41,45	42,00	42,80	////	43,78	////	////	////	42,41 424,10	2,32%
Anexo I Lote 001 Item 007	SHAKER, shaker e um exercitador respiratorio e incativador da higiene bronquica de oscilacao oral de alta frequencia, desenvolvido para mobilizar as secrecoes pulmonares, facilitando...	UNIDADE 10,00	44,83	////	48,45	38,50	////	////	43,78	////	////	////	43,89 438,90	14,00%
Anexo I Lote 001 Item 008	VALVULA DE PEEP a valvula pEEP e usada em conjunto com circuito de CPAP, para ventillacao nao invasiva, e ressuscitador manual (ambu) - valvula em plastico rigido, mola em aco inoxidavel...	UNIDADE 4,00	////	70,69	85,79	////	////	////	70,69	////	////	////	75,72 302,88	7,12%
Anexo I Lote 001 Item 009	VOLVYNE o voldyne e um aparelho exercitador respiratorio, utilizado na reabilitacao pulmonar. desenho ergonomico. composicao: acrilico. capacidade aproximada: 5000ml. dimensoes...	UNIDADE 5,00	////	55,80	47,00	42,00	42,80	////	////	////	////	////	46,70 233,50	11,19%
Anexo I Lote 001 Item 010	ANDADOR INFANTIL - TRIANGULAR suporte de ate 100kg - dobravel ajuste de altura (a cada 2 cm) - manopla anatomica material: aluminio - com 02 rodinhas dianteiras pes com ponteiros...	UNIDADE 1,00	203,82	////	////	213,00	209,00	190,00	////	////	185,00	////	200,16 200,16	8,15%
Anexo I Lote 001 Item 011	ANDADOR INFANTIL - ORTOPEDICO suporte de ate 100kg - dobravel ajuste de altura (a cada 2 cm) - manopla anatomica tipo: dupla barra de sustentacao pes com ponteiros poliuretano...	UNIDADE 1,00	177,00	152,62	////	////	154,99	////	////	////	163,33	155,00	160,59 160,59	5,22%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	licitanet	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	licitar digital	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 012	BALANCA ELETRONICA balança digital portátil de vidro temperado com display digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. capacidade de pesagem de, 180 Kg. graduação (precisão) de pesagem...	UNIDADE 1,00	90,00	/////	80,00	75,00	83,00	/////	/////	/////	/////	/////	82,00	9,33%
Anexo I Lote 001 Item 013	BANCO TARTARUGA banqueta baixa giratória com rodízios para atividades de terapia infantil - com rodinhas compostas: estrutura tubular, base em madeira revestida com e.v.a. medidas aproximadas: 3...	UNIDADE 2,00	479,95	/////	/////	/////	/////	467,00	510,00	/////	/////	/////	485,65	3,99%
Anexo I Lote 001 Item 014	BARRAS PARALELAS dimensões: 3 metros (mínimo) de comprimento, 2 corrimãos com estrutura em tubo de aço inox, corrimãos horizontais com regulagem de altura e largura 2 barras verticais de cada lado?...	UNIDADE 3,00	2.100,00	/////	2.350,00	/////	2.100,00	/////	/////	/////	/////	/////	2.183,33	3,97%
Anexo I Lote 001 Item 015	BIOMBO biombo hospitalar triplo; estrutura tubular em aço redondo; cortinas em plástico pvc 0,20 branco; pes com rodízios giratórios de 2 de diametro; pintura eletrostática a po epoxi;...	UNIDADE 10,00	555,00	/////	/////	590,73	589,90	/////	570,00	/////	508,34	512,75	554,29	9,04%
Anexo I Lote 001 Item 016	CUNHA ESTRUTUA EM ESPUMA revestida em couro vin preto. peso máximo suportado 135 kg. tamanho grande- medida 50 cm comp x 50 cm larg x 30 cm altura. aproximadamente. peso mínimo 1.300 kg.	UNIDADE 2,00	208,00	/////	220,00	/////	207,99	259,90	/////	/////	/////	/////	223,97	7,68%
Anexo I Lote 001 Item 017	ELASTICO elastico para roupas branco comprimento: 25 m largura: 80 mm composicao: 65% poliester e 35% elastano.	UNIDADE 6,00	/////	42,00	/////	/////	/////	29,00	31,99	/////	/////	/////	34,33	19,38%



VALOR(ES) RECEBIDO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 018	ELETRODO METRO eletrodo de borracha silicônicaizada condutivo 5cm x 1m eletrodos de silicone em rolo para cortar, usados em eletroestimuladores que usam correntes tens, fes e russa...	MT 30,00	131,78	137,00	////	////	136,16	////	////	////	////	////	134,98 4.049,40	2,43%
Anexo I Lote 001 Item 019	MOLDURA P/ESPELHO DE POSTURA em madeira Lyptus , sobre rodas- medindo 51 cm comp x 72 cm larg x 1,85 m altura , aproximadamente, peso minimo 11 kg.	UNIDADE 2,00	895,00	////	////	////	////	////	////	////	////	////	895,00 1.790,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 020	ESPELHO NASAL MILIMETRADO espelho nasal milimetrado de altman. 01 espelho nasal milimetrado; 1 bloco de referencia milimetrado.	UNIDADE 3,00	////	////	////	195,00	////	////	////	////	////	////	195,00 585,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 021	JOGO DE ARGOLAS jogo de argolas de agilidade contendo 12 argolas multicores com no minimo 40 cm de diametro, material plastico	UNIDADE 4,00	115,00	////	////	120,00	123,20	////	////	////	////	////	119,40 477,60	3,83%
Anexo I Lote 001 Item 022	KIT BRINQUEDO EDUCATIVO 1. kit com 4 brinquedos educativos para crianças 1. aramado montanha russa brinquedo confeccionado em madeira, m.d.f, e arame, composto por 03 circuitos e 14 pecas de...	KT 2,00	199,90	////	177,90	////	////	////	////	////	////	176,95	184,92 369,84	4,50%
Anexo I Lote 001 Item 023	KIT BRINQUEDO ANTI STRESS 2. kit brinquedo anti stress sensorial fidget toy pop it 1/2/3/4/5/6/8/20/21/24/30 pecas, pop it fidget, fidget toys mysterybox pop fidget toys, fidge...	KT 2,00	13,00	////	13,56	////	20,00	////	////	////	////	////	15,55 31,10	19,62%
Anexo I Lote 001 Item 024	MASSAGEADOR PARA MAO descricao: mini vibrador. massagador de clacatiz.de sensillizacão e estimulacao muscular e oral. vem completo com 3 portas de borracha para massagear pequenas areas...	UNIDADE 6,00	13,58	////	////	////	////	////	12,03	////	////	////	12,84 77,04	7,00%



Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 025	PIANO MUSICAL teclado musical com luz e som - material: plástico - iniciacao: crianças a partir de 03 anos	UNIDADE 1,00	50,00	50,34	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	50,17 50,17	0,34%
Anexo I Lote 001 Item 026	SACO PLASTICO 4L .sacos plasticos enrolados em bobina e picotados para colocar gelo. . tamanho: 25x35cm .cor:transparente	UNIDADE 600,00	18,85	//////	//////	19,50	19,80	//////	17,85	//////	19,65	//////	19,21 11.526,00	7,62%
Anexo I Lote 001 Item 027	XILOFONE DE BRINQUEDO brinquedo acompanhado de 02 baquetas. material: madeira com teclas de aluminio. peso aproximado: 180 gr. dimensoes aproximadas: 23x12x2cm.	UNIDADE 2,00	228,00	//////	//////	//////	299,00	212,43	//////	//////	//////	//////	246,48 492,96	16,03%
Anexo I Lote 001 Item 028	BOZU dispositivo de treinamento físico que consiste em um hemisferio de borracha inflado preso a uma plataforma rígida. material: pvc. diametro mínimo: 58 cm. altura mínima: 20 cm. peso..	UNIDADE 6,00	380,03	//////	354,00	359,50	380,00	//////	375,33	//////	319,99	329,90	356,96 2.141,76	11,55%
Anexo I Lote 001 Item 029	BICICLETA ERGOMETRICA horizontal utilizada para reabilitacao funcional aeróbica , com sistema de funcionamento para movimentos suaves, silenciosos, sem impacto ou trancos. com controle de carga..	UNIDADE 4,00	1.690,00	//////	1.678,03	//////	1.800,00	//////	//////	//////	//////	1.989,08	1.789,28 7.157,12	6,63%
Anexo I Lote 001 Item 030	BICICLETA ERGOMETRICA PROF. vertical descritivo mínimo do equipamento: com ajuste dos níveis de resistencia roda de inercia: 18,0 kg; transmissao: correia suave a silenciosa; regulador de..	UNIDADE 4,00	2.930,00	//////	//////	//////	3.120,00	//////	3.000,00	//////	//////	//////	3.016,67 12.066,68	2,96%
Anexo I Lote 001 Item 031	BOLA DE VOCA PILATES dimensao 25 cm de diametro. material pvc. segurancia: sistema anti-estouro. capacidade mínima de 150kg. acompanha bomba para inflar.	UNIDADE 10,00	17,66	//////	18,99	19,99	//////	//////	//////	18,26	//////	//////	18,73 187,30	6,06%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 032	BOLA FEIJAO bola inflavel tipo feijao para exercicios de fisioterapia caracteristicas: sistema anti-estouro - modelo com linhas material: pvc - suporta ate 300kg medidas aproximadas: 85cm.	UNIDADE 6,00	169,90	////	169,90	////	179,99	////	189,00	////	////	////	177,20 1.063,20	4,30%
Anexo I Lote 001 Item 033	BOLA FEIJAO COM BOMBA bola inflavel tipo feijao para exercicios de fisioterapia com bomba caracteristicas: sistema anti-estouro - modelo com linhas material: pvc - suporta ate 300kg...	UNIDADE 6,00	158,00	////	////	199,90	179,99	////	////	////	////	////	179,30 1.075,80	13,48%
Anexo I Lote 001 Item 034	CAMA ELASTICA descritivo minimo do equipamento: cama elastica. descricao: estrutura tubular em aco pintado, parte superior em nylon reforçado, com molas para movimento de balanço, protecao...	UNIDADE 6,00	245,00	////	235,31	////	240,66	////	////	////	213,95	////	233,73 1.402,38	9,25%
Anexo I Lote 001 Item 035	CANELEIRA caneleiras de nylon reforçado, impermeavel, peso 01 kg, fechamento em velcro, para treinos (par)	PR 10,00	35,00	////	36,00	////	36,41	////	////	////	////	////	35,80 358,00	2,29%
Anexo I Lote 001 Item 036	CANELEIRA DE 2 KG. caneleiras de nylon reforçado, impermeavel, peso 2 kg, fechamento em velcro, para treinos (par)	PR 10,00	46,60	////	////	43,00	49,57	////	////	////	////	////	46,39 463,90	7,88%
Anexo I Lote 001 Item 037	CANELEIRA DE 03KGS. caneleiras de nylon reforçado, impermeavel, peso 3 kg, fechamento em velcro, para treinos (par)	PE 10,00	55,75	////	////	50,50	52,00	////	55,00	////	////	////	55,31 553,10	6,37%
Anexo I Lote 001 Item 038	CANELEIRA 4 KG	PR 10,00	75,00	////	////	63,50	65,98	////	////	////	////	////	68,16 681,60	7,34%
Anexo I Lote 001 Item 039	CANELEIRA 5 KG caneleira 5 kg	PR 10,00	75,00	77,00	////	////	75,00	////	80,00	////	////	78,00	77,00 770,00	2,67%



Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 040	DISCO DE EQUILIBRIO disco de madeira mdf, madeira em compensado de 20 mm, parte de cima em eva 4 mm preto, diametro entre 40 e 45cm, plataforma revestida com piso sintetico preto..	UNIDADE 2,00	79,76	69,99	////	////	////	////	61,66	////	////	////	70,47 140,94	14,29%
Anexo I Lote 001 Item 041	ESTEIRA PROFISSIONAL esteira eletica profissional - equipamento para caminhada ou corrida, atinge ate 16km/h, com inclinacao de ate 15 graus,12 programas de treinamento e displa...	UNIDADE 2,00	9.454,75	////	////	////	8.950,00	////	8.800,00	////	////	////	9.068,25 18.136,50	3,05%
Anexo I Lote 001 Item 042	ESPALDAR EM MADEIRA utilizado para alongamento , exercicios de fortalecimento muscular e reabilitacao motora, estrutura de madeira com 12 barras de apoio; barras de apoio de aproximadament...	UNIDADE 3,00	////	////	585,00	602,99	620,00	////	650,00	////	////	////	614,50 1.843,50	5,94%
Anexo I Lote 001 Item 043	EXERCITADOR MUSCULATURA FAIXA elastica, faixa elastica tipo extra suave de resistencia gradativa para fortalecimento da musculatura, material borracha largura minima 13 cm comprimento...	UNIDADE 10,00	////	36,25	////	////	////	39,99	////	////	32,49	////	36,24 362,40	11,54%
Anexo I Lote 001 Item 044	EXERCITADOR MUSCULATURA 13CM exercitador musculatura, tipo medio leve, aplicacao faixa elastica, caracteristicas adicionais resistencia gradativa, material borracha natural, largur...	UNIDADE 18,00	////	36,25	////	////	////	39,99	////	////	32,49	////	36,24 652,32	11,54%
Anexo I Lote 001 Item 045	EXERCITADOR MUSCULATURA 15CM exercitador musculatura, tipo medio, aplicacao faixa elastica, caracteristicas adicionais resistencia gradativa, material borracha natural, largura 15 cm.	UNIDADE 10,00	////	29,00	////	////	24,50	34,99	26,00	////	////	////	28,62 286,20	16,82%



Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGO - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 045	EXERCITADOR MUSCULATURA FORTE faixa elastica tipo forte de resistencia gradativa para fortalecimento da musculatura, material borracha largura minima 14 cm comprimento minimo 1,20..	UNIDADE 22,00	45,50	////	48,00	49,45	49,49	////	////	////	////	////	48,11 1.058,42	5,74%
Anexo I Lote 001 Item 047	EXERCITADOR MUSCULATURA EXTRA forte faixa elastica extra forte de resistencia gradativa para fortalecimento da musculatura material borracha natural, largura minima 14 cm comprimento minimo..	UNIDADE 17,00	45,50	////	43,90	////	////	40,00	53,42	////	////	53,19	47,20 802,40	18,06%
Anexo I Lote 001 Item 048	EXERCITADOR DE DEDOS aparelho para fortalecimento de dedos, mao e antebraços, encaixe ergonomico para a palma da mao possui molas independentes, medida aproximada: 9x7x1 resistencias diferenciadas..	UNIDADE 5,00	////	65,80	54,90	////	////	60,40	66,33	52,50	////	52,00	50,52 351,12	12,54%
Anexo I Lote 001 Item 049	KIT DE LIBERACAO MIOFASCIAL kit de liberacao miofascial de metal kit com instrumentos para liberacao miofascial instrumental confeccionado em aco inox de alta qualidade contendo no minimo 5...	KT 1,00	727,00	////	////	////	////	////	////	893,00	////	940,00	853,33 853,33	17,38%
Anexo I Lote 001 Item 030	KIT DE HALTERES emborrachado, haltere e um equipamento usado para realizar exercicios em treinamento com pesos. com revestimento emborrachado em pvc para facilitar a pegada. peso:...	KT 10,00	345,00	////	////	390,00	////	////	////	300,00	////	////	345,00 3.450,00	15,00%
Anexo I Lote 001 Item 051	KIT MINI BAND kit mini band os mini band sao elasticos circulares que sao utilizadas para exercicios de fortalecimento e alongamentos. pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo..	KT 30,00	////	////	////	79,90	////	////	74,03	////	////	77,00	76,97 2.309,10	4,01%

VALORES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇOS)



Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 052	MAGIC CIRCLE (CÍRCULO MÁGICO) o arco anel flexível para pilates, também conhecido como magic circle, dimensões aproximadas: 42x42x7, peso aproximado: 285gr	UNIDADE 10,00	126,90	122,45	////	////	////	////	////	////	122,45	////	123,93 1.239,30	1,21%
Anexo I Lote 001 Item 053	PRANCHAS OU TABUAS DE EQUILÍBRIO para propriocepção retangular tabua de equilíbrio para propriocepção em fisioterapia neurológica e reabilitação ortopédica. Medidas: 70x35x8cm...	UNIDADE 2,00	////	////	120,00	102,98	100,00	////	////	90,00	////	////	103,25 206,50	14,72%
Anexo I Lote 001 Item 054	ROLO MIOFASCIAL DE ESPUMA rolo de liberacao miofascial o rolo de material eva para exercicios e liberacao miofascial.tamanho:30cm x 15cmcomposicao: borracha evapoliestireno expandido eps	UNIDADE 3,00	112,23	////	112,00	////	////	////	////	////	////	109,00	111,08 333,24	1,91%
Anexo I Lote 001 Item 055	TRX - FITA DE SUSPENSÃO II para treinamento suspenso material: fita de nylon ultra resistente, travas com argolas de ferro e mosqueteo profissional de 70 mm. tamanho: 1,70 m+ 0,20 cm com...	UNIDADE 2,00	110,00	////	////	////	113,54	////	102,15	////	////	////	108,56 217,12	6,28%
Anexo I Lote 001 Item 056	TATAME EVA placas de tatames de eva, atóxica, antiderrapante e lavavel. dimens: 100x100x1cm 10mm, cores variadas para areas de lazer escolares e brinquedoteca.	M² 30,00	49,90	////	////	////	////	48,00	////	////	////	39,98	45,96 1.378,80	14,97%
Anexo I Lote 001 Item 057	APARELHO DE ONDAS CURTASequipamento medico de diatermia por ondascurtas que gera energia de radio frequencia(alta frequencia em 27,12 mhz) sob a forma deradiação eletromagnetica...	UNIDADE 2,00	7.925,93	////	////	8.440,35	////	6.811,30	7.490,00	////	////	8.300,00	7.793,52 15.587,04	14,42%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 058	APARELHO DE ULTRA SOM (FISIOTE- rapia, aparelho de emissão de ultrassom de 1 e 3 mhz no mesmo transdutor; potência máxima de saída alterada 7 watts para 21 watts; área efetiva de radiao 7...	UNIDADE 12,00	1.665,00	////	////	////	////	1.463,00	1.700,00	1.840,00	////	////	1.667,00 20.004,00	13,94%
Anexo I Lote 001 Item 059	INFRA VERMELHO C/PEDESTAL pedestal, com diner para regulagem de intensidade luminosa; regulagem de altura (mínimo de 1,47 ms, e máxima de 1,92 ms), montado sobre base de polietileno, 4 ps...	UNIDADE 6,00	544,83	500,00	////	////	////	480,00	////	////	630,00	630,00	556,97 3.341,82	16,04%
Anexo I Lote 001 Item 060	APARELHO DE CORRENTE TENs aparelho para eletroestimulação em quatro canais de controles independentes com as correntes tens (neuroestimulação elétrica transcutanea), fes (estimulação...	UNIDADE 10,00	1.990,00	1.958,50	////	1.873,75	////	////	////	1.771,00	////	////	1.980,31 19.003,10	7,30%
Anexo I Lote 001 Item 061	LAMPADA INFRA VERMELHO 150 W lâmpada com rosca, tensão elétrica de 150watts, voltagem 110v, peso aproximado: 300gr, diametro aproximado: 12cm, suporte de temperatura ate 30c	UNIDADE 12,00	////	////	////	////	137,00	115,00	120,00	120,00	////	////	123,00 1.476,00	6,96%
Anexo I Lote 001 Item 062	APARELHO P/LASERTERAPIA aparelho de laser terapeutico para bioestimulacao fototonica de tecidos, e microprocessado e possui modo de emissao continuo ou pulsado, sendo amplamente...	UNIDADE 8,00	2.339,00	////	////	1.800,00	////	////	1.913,61	////	////	1.998,00	2.012,65 16.101,20	11,81%
Anexo I Lote 001 Item 063	LASERTERAPIA P/FISIOTERAPIA com 11b aparelho de laserterapia com 2 comprimentos de onda com 660 nm e 808 nm, com 11b e no mínimo100 mw de potencia, conten 1 peça de mao (caneta); 1 base para peça de...	UNIDADE 2,00	2.339,00	2.790,00	////	////	2.990,00	////	2.499,00	////	////	////	2.654,50 5.309,00	13,49%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BIL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 064	MASSA DE SILICONE THERAPUTY massa de silicone para exercicios terapeuticos - com niveis de intensidade e resistencia por cores (bege - extra-suave; amarelo - suave; vermelho - medio; verde ...	UNIDADE 18,00	////	////	////	120,00	////	////	162,00	////	////	////	141,00 2.538,00	17,50%
Anexo I Lote 001 Item 065	MINI BIKE cicloergometro. bicicleta ergometrica, mini bike simulador portatil, monitor digital com indicador de distancia percorrida; indicador de tempo e calorias gastas; contagem de...	UNIDADE 8,00	219,50	////	////	240,00	318,29	230,00	////	////	////	////	251,95 2.015,60	14,78%
Anexo I Lote 001 Item 066	BANDAGEM bandagem elastica funcional adesiva. produto ortopédico e esportivo. composição: algodão e elastano. cores variadas. medida: 5metros x 5 centímetros	RL 40,00	////	////	51,62	////	////	42,50	55,04	////	////	////	49,72 1.988,80	16,99%
Anexo I Lote 001 Item 067	ESPACUETE PARA NATACAO PERF esguinete para natacao, material poliuretano/espuma-cor variada, dimensoes aproximadas 6 cm x 160 cm. perfurado de ponta a ponta. peso aproximado 100 g.	UNIDADE 5,00	12,08	10,13	////	10,90	////	////	10,13	////	11,11	////	10,87 54,35	7,31%
Anexo I Lote 001 Item 068	AMBUS ADULTO reanimador manual de silicone autoclavavel composto de mascara de silicone autoclavavel, valvula anti reinalacao, balao auto inflavel de 2500 ml, valvula de entrada de ar, balao...	UNIDADE 2,00	178,00	////	189,00	167,00	172,10	157,50	190,00	151,00	////	////	172,09 344,18	13,97%
Anexo I Lote 001 Item 069	COLETOR DE URINA SISTEMA aberto tipo garrafa, embalagem destinada para drenagem de urina tipo individual, 1200 ml.	UNIDADE 120,00	3,46	////	3,85	3,49	3,51	3,45	////	3,74	////	////	3,58 429,60	3,77%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

[illegible]